

Edição 132 - 19 de julho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	---

SEDI

Portaria nº 72/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.297469/2019-93.

RESOLVE:

I- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de 06 (seis) dias de férias, do servidor **Jose Divino de Azevedo**, Assistente Técnico, Mat. 300147636, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 44/2019/SEDI-RH, do período de **15/07/19 à 20/07/19**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para ser usufruída de **15/01/2020 à 20/01/2020**.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6835893** e o código CRC **3640A315**.

EDITAL Nº 2/2019/SEDI-ASSJUR

A Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutural –SEDI/RO, em atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para a habilitação de entidades civis de defesa do consumidor interessadas em integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON (artigo 4º, inciso XII), na forma da Lei e nos termos do presente instrumento.

1.DO OBJETO

Este edital tem como objeto a publicidade e amplo conhecimento das etapas destinadas a convocar e habilitar entidades civis de defesa do consumidor, constituídas há pelo menos um ano nos termos da lei civil, para o processo de eleição dos representantes no Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, com mandato de 02 (dois) anos, na forma do artigo 4º, §2º, da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012.

2.DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES CÍVIS

A coordenação do Processo de Habilitação ficará sob a responsabilidade do gabinete da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura o qual o CONDECON se encontra subordinada (artigo 95, inciso VII, da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de julho de 2019).

3.DA QUALIFICAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES

As vagas são destinadas às entidades civis de defesa do consumidor constituídas há pelo menos um ano nos termos da lei civil (artigo 4º, inciso XII, da Lei Complementar nº 685/2012) que comprovem sua regularidade formal com as normas civis e que tenham a previsão de defesa do consumidor no estatuto social e no CNPJ (CNAE).

4. DO PRAZO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 As entidades interessadas deverão encaminhar ao protocolo da SEDI/RO a documentação descrita abaixo, entre os dias 22 a 26 de julho de 2019, atendendo ao item "Cronograma e Etapas" do presente edital.

4.2. São os documentos para a inscrição:

4.2.1 Ofício da entidade civil de defesa do consumidor endereçado ao Gabinete da SEDI/RO indicando os nomes do titular e suplente, acompanhado dos seguintes documentos:

4.2.2. Comprovante de endereço da entidade civil de defesa do consumidor no Estado de Rondônia;

4.2.3. Cópia autenticada do Estatuto Social comprovando a regularidade formal com as normas civis e prevendo a defesa do consumidor como objetivo social da Instituição;

4.2.4. Documento pessoal dos indicados (titular e suplente), comprovante de residência, telefone para contato e ato comprobatório do vínculo com a entidade civil de defesa do consumidor a que pretende representar;

4.3. Não serão aceitas inscrições apresentadas após às 13h30min do dia 26 de julho de 2019, sendo imediatamente indeferidas pela intempestividade.

5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições apresentadas, que atendam aos requisitos documentais e de prazo do item anterior, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

6. DA EDIÇÃO DE ATO DE NOMEAÇÃO E CERIMÔNIA DE POSSE

6.1. As entidades civis que forem habilitadas serão relacionadas em lista única a ser encaminhada ao Governador do Estado, para escolha de três nomes e posterior nomeação como membros na forma dos artigos 4º, inciso XII e § 2º, da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012.

6.2. A posse dos membros do CONDECON ocorrerá no dia 14 de agosto de 2019, às 9hs, em local a ser informado por intermédio do Ofício para convocação de posse.

7. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS

7.1. Nos termos do presente edital, ficam estipuladas o cronograma e etapas descritas a seguir:

7.1.1. Dia 19 de julho de 2019 – Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

7.1.2. De 22 a 26 de julho de 2019 – Período para enviar documentação.

7.1.3. Dia 02 de agosto de 2019 – Divulgação da relação de entidades habilitadas nos termos da Lei Complementar nº 685/2012 e do presente edital;

7.1.4. De 05 a 06 agosto - Prazo para interposição de recursos;

7.1.5. Dia 09 de agosto – Divulgação final da relação de entidades após recursos;

7.1.6. Dia 14 de agosto de 2019 – Cerimônia posse dos membros do Conselho.

7.2 Assinados os decretos de nomeação dos conselheiros pelo Governador do Estado (artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 685/2012), as entidades civis de defesa do consumidor habilitadas nos termos do presente edital serão previamente informadas, mediante ofício, acerca do local da cerimônia de posse dos seus representantes no CONDECON.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Edital de Chamamento Público ficará à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no sítio eletrônico da SEDI/RO, sem prejuízo de outras formas de divulgação, visando atingir o maior número possível de pessoas e interessadas.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutural – SEDI/RO, após manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6889691** e o código CRC **9478A5C0**.

ATO Nº 15/2019/SEDI-CONSID

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 02 áreas na quadra nº 09, lotes nº 09 e 10, com 2.940,63 m², doada na 41ª Reunião Ordinária do CONDER, de 31 de julho de 2013, publicado no diário oficial do Estado nº 2274 de 09 de agosto de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00173-0000/2013(físico), em favor da empresa **A.D. PRODUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.153.784/0001-30.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6796606** e o código CRC **17E0B84C**.

ATO Nº 16/2019/SEDI-CONSID

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 02 áreas na quadra nº 09-A, lotes nº 01 e 16, com 3.146,88 m², doada na 43ª Reunião Ordinária do CONDER, de 28 de maio de 2014, publicado no diário oficial do Estado nº 2473 de 05 de junho de 2014, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00146-0000/2014(físico), em favor da empresa **ALUMINIO, ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.055.669/0001-92.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6798751** e o código CRC **E0EC229C**.

ATO Nº 17/2019/SEDI-CONSID

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 01 área na quadra nº 12, lote nº 08, com 6.922,56 m², doada na 40ª Reunião Ordinária do CONDER, de 22 de maio de 2013, publicado no diário oficial do Estado nº 2249 de 05 de julho de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00225-0000/2013(físico), em favor da empresa **CENTERPORTO COMÉRCIO DE FRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.613.761/0001-30.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6799176** e o código CRC **C9121685**.

ATO Nº 19/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 01 área na quadra nº 08, lote nº 07, com 10.602,50 m², doada na 37ª Reunião Ordinária do CONDER, de 13 de novembro de 2012, publicado no diário oficial do Estado nº 2260 de 22 de julho de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00270-00/2011(físico), em favor da empresa **CORREA & OLIVEIRA COM. E IND. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.928.579/0001-69.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6826014** e o código CRC **69D49FAA**.

ATO Nº 20/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 02 áreas na quadra nº 09-A, lotes nº 04 e 13, com 2.734,38 m², doada na 48ª Reunião Ordinária do CONDER, de 19 de agosto de 2015, publicado no diário oficial do Estado nº 2782 de 15 de setembro de 2015, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.01081-0000/2014(físico), em favor da empresa **FABRICA DE BARCOS DANSER EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.714.258/0001-88.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6827821** e o código CRC **411A2A0B**.

ATO Nº 21/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 02 áreas na quadra nº 09, lotes nº 15 e 16, com 2.940,63 m², doada na 38ª Reunião Ordinária do CONDER, de 27 de março de 2013, publicado no diário oficial do Estado nº 2260 de 22 de julho de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00170-00/2013(físico), em favor da empresa **GLOBALMIX INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.169.849/0001-32.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6834875** e o código CRC **E4F68562**.

ATO Nº 22/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 01 área na quadra nº 10, lote nº 06, com 6.465,90 m², doada na 42ª Reunião Ordinária do CONDER, de 11 de dezembro de 2013, publicado no diário oficial do Estado nº 2364 de 18 de dezembro de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00462-0000/2013(físico), em favor da empresa **NORTH COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.637.814/0001-02.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6835749** e o código CRC **E77384BC**.

ATO Nº 23/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 02 áreas na quadra nº 12, lotes nº 09 e 10, com 13.135,62 m², doada na 32ª Reunião Ordinária do CONDER, de 07 de dezembro de 2010, publicado no diário oficial do Estado nº 2274 de 09 de agosto de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00129-00/2010(físico), em favor da empresa **OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.819.835/0001-66.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6836834** e o código CRC **F492D1A4**.

ATO Nº 24/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 01 área na quadra nº 09, lote nº 14, com 1.367,19 m², doada na 38ª Reunião Ordinária do CONDER, de 27 de março de 2013, publicado no diário oficial do Estado nº 2260 de 22 de julho de 2013, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00172-00/2013(físico), em favor da empresa **SCHWAAB COMPANY PESQUISA IND. COM.EXP. E IMP. DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.621.097/0001-61.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6837726** e o código CRC **DF8857EC**.

ATO Nº 25/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 01 área na quadra nº 10, lote nº 03, com 6.465,90 m², doada na 44ª Reunião Ordinária do CONDER, de 25 de junho de 2014, publicado no diário oficial do Estado nº 2488 de 01 de julho de 2014, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.00513-0000/2014(físico), em favor da empresa **RACCI & RACCI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.863.386/0001-16.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6864844** e o código CRC **CD88B7D2**.

Ato nº 26/2019/SEDI-CONSI

O Secretário Executivo do CONDER, no uso da competência no artigo 07, capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº.61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estaduais nº. 1.375 de 17 de agosto de 2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir a decisão tomada pelo colegiado na 65ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de julho de 2019.

DECISÃO:

Aprovar, após atos legais pertinentes o **CANCELAMENTO** do Ato de Aprovação de 01 área na quadra nº 05, lote nº 05-A, com 4.178,00 m², doada na 47ª Reunião Ordinária do CONDER, de 12 de maio de 2015, publicado no diário oficial do Estado nº 2699 de 15 de maio de 2015, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, conforme processo administrativo nº 01.1901.01089-0000/2014(físico), em favor da empresa **OLIVEIRA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.408.815/0001-20.

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6865051** e o código CRC **17FD6850**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 464/GAB/DER/RO, datada de 15.09.2015, Publicada no DOE nº 2804 de 19.10.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Matrícula n. 300110163, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 15/07/2011 à 14/07/2013 e Efeito Financeiro 15/07/2013.

Leia-se: Período 18/07/2011 à 17/07/2013 e Efeito Financeiro 18/07/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6908842** e o código CRC **907F2124**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.06.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Matrícula n. 300110163, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 15/07/2013 à 14/07/2015 e Efeito Financeiro 14/07/2015.

Leia-se: Período 18/07/2013 à 17/07/2015 e Efeito Financeiro 18/07/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6909069** e o código CRC **2F71C744**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 36/2019/DER-CGP, datada de 03.04.2019, Publicada no DOE nº 063 de 05.04.2019, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, Matrícula n. 300110163, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 15/07/2015 à 14/07/2017 e Efeito Financeiro 15/07/2015.

Leia-se: Período 18/07/2015 à 17/07/2017 e Efeito Financeiro 18/07/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6909197** e o código CRC **782148EC**.

Portaria nº 715/2019/DER-CPPAD

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 192 e 193, ambos da Lei Complementar nº 68/1992; assim como, em razão dos fatos relacionados ao Processo SEI nº 0009.069977/2019-80,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº **08/2019/CPPAD/CORREG/DER**, em desfavor de servidor público estadual, matrícula 300014995, visando apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito, ocorrido no dia 25 de setembro de 2015, envolvendo o veículo oficial Fiat Strada Working, placas NCS-6768/RO, pertencente ao acervo do DER/RO, que resultou em dano material no montante de R\$ 11.660,99 (onze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), pago pelo DER/RO para recuperação do referido veículo, conforme restou demonstrado em sede de Investigação Preliminar (Processo nº 01-1420.03517-0001/2015).

Art.2º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do DER/RO, constituída pelas servidoras estáveis Rosana Alves Feitosa, Advogada, matrícula 300128074, Livia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti, Tecnóloga, matrícula 300154854 e Maria do Socorro Silva Chiecco, Economista, matrícula 300045660, sob a presidência da primeira, proceda à apuração dos fatos que motivaram o presente feito.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor-Geral/DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6511602** e o código CRC **D4FBC040**.

Portaria nº 786/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (5246664), nos autos do Processo nº 0009.126167/2019-38;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RENAN DA SILVA GRAVATA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300121126, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras - CPPOO/DER, marcada na programação de férias para usufruir no período de **4.2.2019 a 23.2.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição nos períodos de **3.6.2019 a 12.6.2019 - 10 (dez) dias e 7.1.2020 a 16.1.2020 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6794782** e o código CRC **ABC4AA65**.

Portaria nº 791/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 123/2019/DER-CAU (5503984), nos autos do Processo nº 0009.025438/2019-39;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **CARLOS ANDRÉ PINHEIRO GOMES CAO**, Operador de Máquina Pesada, matrícula nº 300107240, lotado na Coordenadoria de Ações Urbanísticas/CAU, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.11.2018 a 30.11.2018 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.8.2019 a 30.8.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6806609** e o código CRC **896FF0E5**.

Portaria nº 794/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 311/2019/DER-13RR (5475813), nos autos do Processo nº 0009.152908/2019-36;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300107301, lotado na 13ª Residência Regional/Porto Velho, programada para usufruir no período de **1.4.2019 a 30.4.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.11.2019 a 30.11.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6820760** e o código CRC **69F594B6**.

Portaria nº 820/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE Nº 1364, DE 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
LOURDES DANTAS DA NOBREGA	300029611	Agente em Atividades Administrativas	10/11/2015 à 09/11/2017	ESP "B"	ESP "C"	10/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6906955** e o código CRC **1115CF57**.

Portaria nº 822/2019/DER-SEPROG

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019 Publicado no DOE nº 060 de 02.04.2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE Nº 1364, DE 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
JAIME FIGUEIREDO NETO	300123285	Mecanico	13/05/2013 à 12/05/2015	1ª "A"	1ª "B"	13/05/2015
JAIME FIGUEIREDO NETO	300123285	Mecanico	13/05/2015 à 12/05/2017	1ª "B"	1ª "C"	13/05/2017
JAIME FIGUEIREDO NETO	300123285	Mecanico	13/05/2017 à 12/05/2019	1ª "C"	1ª "D"	13/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6911125** e o código CRC **77DDD2EC**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2018/ALFA/SUPEL/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 499/2018 da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL, cujo objeto é Aquisição de material básico para atender a reforma da 13ª Residência Regional do DER/RO, bem como laboratório de solos, amparado pelo art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0009.263027/2019-40, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 18.219,04** (Dezoito mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos). Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6902359** e o código CRC **59213366**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 007/2019/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 007/2019/DER-RO.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA e MSB
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME .**

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças para plotter), atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 59.444,76** (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega se dará em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. A entrega será TOTAL, conforme quantidades solicitadas.

DO PROCESSO: nº 0009.266446/2019-33.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **DIEGO SOUZA AULER** – Diretor Substituto/DER/RO – **JOSE TENORIO DA SILVA** – Sócio.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto-DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6874219** e o código CRC **99040805**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 0011, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, tendo como fornecedora a empresa **3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 19.324,80** (Dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294224/2019-19. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6882996** e o código CRC **1914091C**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 0003, 0006, 0007, 0010, 0013, 0014, 0015, 0019, 0021, 0023, 0027, 0029, 0031, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0052, 0053, 0056, 0058, 0065, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, tendo como fornecedora a empresa **P.V.H COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 294.118,80** (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294207/2019-73. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6882545** e o código CRC **0A2F0F63**.

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 012, 024, 028, 033, 037 e 041, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como fornecedora a empresa **TW SILVA COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 72.330,85** (Setenta e dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294172/2019-72. Porto Velho/RO, 17 de Julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6881960** e o código CRC **A43CA16B**.

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 032, 035 e 036, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como fornecedora a empresa **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 31.040,00** (Trinta e um mil e quarenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294137/2019-53. Porto Velho/RO, 17 de Julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6882508** e o código CRC **5BD753FD**.

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 0009, 0059, 0060, 0064, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, tendo como fornecedora a empresa **D. F. DA ROCHA SANCHES - ME**, no valor total de **R\$ 124.075,60** (Cento e vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294129/2019-15. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6879822** e o código CRC **E0C87456**.

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 0004, 0008, 0017, 0018, 0020, 0022, 0025, 0038, 0039, 0049, 0051, 0055, 0063 e 0068, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, tendo como fornecedora a empresa **P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA**, no valor total de **R\$ 225.357,40** (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294115/2019-93. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6880809** e o código CRC **302E010B**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2019/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens 0005, 0030, 0034, 0047, 0048, 0050, 0054, 0057 e 0062, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 085/2019, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, tendo como fornecedora a empresa **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 127.199,00** (Cento e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.294096/2019-03. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6881795** e o código CRC **D4E187DF**.

ATO Nº 124/2019/DER-GECON

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Processo Administrativo: 1420-01365/2016
Convênio n.º 082/16/PJ/DER
Prefeitura Municipal de **Jarú - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **082/16/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de 24,00 metros de tubos metálicos com D=2,50 m para execução de bueiros em ruas e avenidas no município de Jarú/RO

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6887024** e o código CRC **AC2CA5C2**.

Decisão nº 30/2019/DER-CORRG

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infra-estrutura e Serviços Públicos - DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e após análise dos autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2019/DER-RO (Processo SEI nº 0009.024253/2019-15), instaurada com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas por agentes públicos que deram causa ou restaram omissos diante da paralisação por 701 (setecentos e um) da obra de construção e pavimentação asfáltica da Rodovia RO-267, no Município de Ariquemes/RO, objeto do Contrato nº 057/14/GJ/DER-RO,

RESOLVE:

1º - Discordar da solução proposta pela Comissão Permanente de Processo de Sindicância, por entender que há indícios de cometimento de infração disciplinar, em concurso de responsabilidades, pelo menos em tese, praticadas pelos: ex-Diretores Gerais do DER/RO LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA (19/02/2015 - 1º/12/2015) e ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO (1º/12/2015 - 1º/03/2018); Procurador Autárquico LUCIANO JOSÉ DA SILVA; e pelo Engenheiro Civil JOAQUIM DE SOUZA, ao deixarem de adotar providências administrativas cabíveis, dentro de suas esferas de atribuições legais, que resultaram na paralisação por 701 (setecentos e um) da obra de construção e pavimentação asfáltica da Rodovia RO-267, no Município de Ariquemes/RO, objeto do Contrato nº 057/14/GJ/DER-RO, o que configura infração disciplinar capitulada no Art. 167, Inciso I, combinado com o Art. 154, Inciso IV, ambos da Lei

Complementar Estadual nº 68/1992, além de contrariar princípios que regem as atividades da administração pública, entre eles, o da legalidade, economicidade, eficiência e o da formalidade dos atos da administração pública.

2º - Determinar à Corregedoria Geral DER-RO, em consequência, que adote as seguintes providências:

- a) Publique o presente Julgamento;
- b) Notifique os interessados quanto ao teor do relatório conclusivo, parecer e presente decisão;
- c) Encaminhe cópia dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO); bem como à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO), para conhecimento e providências julgadas cabíveis.
- d) Demais providências legais decorrentes da presente decisão.

Porto Velho (RO), 17 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6870964** e o código CRC **D09B111C**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 15 de julho de 2019

PROCESSO Nº. **0025.258880/2018-61 – SEAGRI/RO**
CONTRATO Nº. **110/PGE-2019**
CONTRATADA: **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **DER**, determina a **PARALISAÇÃO** da: **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DA BOVINOCULTURA**, no Município de **Ji-Paraná**, conforme o termo de referência anexado ao edital de licitação, memoriais descritivos de ids 2537366, 2537402, 2537438, 2537460, Contrato 5345953 e Termo Cooperação 6203143.

Motivo: Conforme pedido da empresa 6814263 e Memorando 6819899.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6823908** e o código CRC **8C8F0FC6**.

JUCER

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, que celebram entre si a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guajará-Mirim - ACISGM, cujo objeto é a locação do imóvel (sala comercial), situado a Avenida Dr. Mendonça Lima, n. 311, Centro, no Município de Guajará-Mirim-RO, para abrigar as instalações, e funcionamento do Escritório Regional da JUCER, prorrogando a sua vigência até 09 de agosto de 2020, e reajustando o valor do aluguel do imóvel, de R\$ R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) para R\$ 1.896,20 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) mensais, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, Márcio de Souza Badra - Locador/ACISGM-RO, Winston Clayton Alves Lima, Procurador Regional da JUCER.

Porto Velho, 16 de julho 2019.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente
Matrícula nº 300157805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anísio, Presidente**, em 18/07/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6850502** e o código CRC **B50C1BE5**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017/SUPEL/RO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia- JUCER, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00549/2018 (fls. 01-11 ID 6817954) e o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 13-15 ID 6817954), o Despacho do Superintendente da SUPEL/RO (ID 6814206), torna público aos interessados que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 0054/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e desarmada diurno e noturno de segunda a domingo, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (inclusive nos feriados), para atender as necessidades desta JUCER, conforme Processo Administrativo 0018.254277/2018-07, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em conformidade com os artigos 8 e 27 do Decreto Estadual nº 12.205/06 e o artigo 49 da lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA – CNPJ Nº 26.156.245/0001-04**, no valor de **R\$ 239.600,40** (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente
Matrícula nº 300157805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio, Presidente**, em 18/07/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6856173** e o código CRC **1DDA9A1C**.

TERMO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 0018.430070/2018-37

A Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER/RO, através de seu Presidente, torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº08/2018 oriundo do processo administrativo nº 23249046363201731, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA**, em que foram registrados os preços da Empresa **CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº00.366.257/0001-61**, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de material permanente**, no valor de **R\$ 235.767,00** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais) referente aos item abaixo relacionado, que ora aderimos.

Item da Ata	Especificação	Local de Execução	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa de trabalho em "L" orgânica, medidas: 1400x1400/600x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	17	R\$ 1.293,00	R\$ 21.981,00
06	Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gavetão, medidas: 400x460x690mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
08	Gaveteiro volante 04 gavetas, medidas: 400x460x690mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	16	R\$ 780,00	R\$ 12.480,00
10	Arquivo 04 gavetões com pasta suspensa, medidas: 460x500x1300mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	7	R\$ 1.290,00	R\$ 9.030,00
11	Mesa retangular sem gavetas, medidas: 800x600x740mm	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	3	R\$ 497,00	R\$ 1.491,00
12	Mesa retangular sem gavetas, medidas: 1000x600x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	3	R\$ 522,00	R\$ 1.566,00
14	Mesa retangular sem gavetas, medidas: 1400x600x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	16	R\$ 602,00	R\$ 9.632,00
18	Mesa de reunião redonda, medidas: 1200x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	3	R\$ 682,00	R\$ 2.046,00
25	Painel divisor placa cega, medidas: 800x75x1300mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	8	R\$ 687,00	R\$ 5.496,00

33	Armário alto 02 portas e 03 prateleiras, medidas: 800x465x1600mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	16	R\$ 1.215,00	R\$ 19.440,00
35	Armário baixo 02 portas e prateleira, medidas: 800x465x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	9	R\$730,00	R\$ 6.570,00
38	Conjunto de mesa diretor e auxiliar, medidas: 2100/800x1800x560x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	1	R\$3.510,00	R\$ 3.510,00
42	Mesa diretor reunião retangular, medidas: 2700x1200x740mm.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	1	R\$2.820,00	R\$ 2.820,00
47	Armário credenza diretor	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	1	R\$3.340,00	R\$ 3.340,00
59	Cadeira giratória espaldar médio com apoio de cabeça e braços reguláveis.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	15	R\$1.540,00	R\$ 23.100,00
60	Cadeira giratória espaldar médio e braços reguláveis.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	17	R\$1.387,00	R\$ 23.579,00
61	Cadeira fixa espaldar médio com BAS "S".	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	42	R\$ 890,00	R\$ 37.380,00
62	Longarina 03 assentos com braços fixos.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	10	R\$ 1.720,00	R\$ 17.200,00
67	Poltrona monobloco espaldar alto.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	1	R\$ 2.706,00	R\$ 2.706,00
68	Poltrona giratória monobloco espaldar médio.	Sede da JUCER, Av. Machado, 326 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO	9	R\$ 2.600,00	R\$ 23.400,00

Porto Velho-RO, 05 de Dezembro de 2018.
(assinado eletronicamente)

Vladimir Oliani
Presidente/JUCER
Mat. 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Oliani**, **Presidente**, em 06/12/2018, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3952020** e o código CRC **6B765E86**.

IPEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.185159/2019-24**

INTERESSADO (A): **Hélio Andrei Guillen Cunha e Gleyson Matos Pereira.**

VALOR: **R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o Tomador Hélio Andrei Guillen Cunha. R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) para o Tomador Gleyson Matos Pereira.**
Senhor Presidente,

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Hélio Andrei Guillen Cunha e Gleyson Matos Pereira**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 66/2019/IPEM-CI de 11 de julho de 2019.

MICHELA BARROS DA SILVA
Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

1. HOMOLOGAR a presente prestação de contas;
2. DETERMINO a Diretoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) favorecido(s) **Hélio Andrei Guillen Cunha e Gleyson Matos Pereira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM.
3. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro de 2012.

Aziz Rahal Neto
Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA BARROS DA SILVA, Diretor(a)**, em 16/07/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 17/07/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6828685** e o código CRC **377C3DDC**.

SOPH

Portaria nº 127/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 18 de julho de 2019

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.042805/2017-19, Contrato nº. 004/2018/SOPH-RO;

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria 107 (3262858), publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2018, edição 185, pág. 12.

Art.2º - DESIGNAR, os empregados públicos, **JORREY DA SILVA COSTA** CPF nº: 015.XXX.XXX-20, como titular e, **CRISTIANE ALAIDE CORREIA LIMA**, CPF: 422.XXX.XXX-53, como suplente, fiscais do **Contrato nº 004/2018/SOPH**, firmado com a empresa **IMUNIZADORA COMBATE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.529.101/0001-01, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIAL desta empresa pública.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6902206** e o código CRC **7E07C14E**.

Portaria nº 128/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 18 de julho de 2019

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.029628/2018-58,

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR o disposto na Portaria 117 (3503943), publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2018, edição 199, pág. 46.

Art. 2º - DESIGNAR, os empregados públicos, **JORREY DA SILVA COSTA** CPF nº: 015.XXX.XXX-20, como titular e **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº 850.XXX.XXX-34, como suplente, fiscais do **Contrato Nº 010/2018/SOPH/RO**, firmado com a

empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981/0001-50, que tem por objeto SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA AOS USUÁRIOS (TERCEIROS) NO ÂMBITO DO TERMINAL PORTUÁRIO DE PORTO VELHO/RO.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6903734** e o código CRC **271F970A**.

Portaria nº 129/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 18 de julho de 2019

O Diretor Presidente em exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.073088/2018-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR o disposto na Portaria 22/2018 (1087453), publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2018, edição 49, pág. 170.

Art. 2º - DESIGNAR, os empregados públicos **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**, CPF: 960.XXX.XXX-72, como titular e **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF: 015.XXX.XXX-20, como suplente, fiscais do **Contrato nº 003/2016/SOPH/RO**, firmado com a empresa **FLUVIAIS TRANSPORTES SERVIÇOS E COM. LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ: 01.270.475-0001-60, cujo objeto (Art. 55, inciso I/ Lei 8.666/93) é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONCERNENTES A RETIRADA DE SEDIMENTOS E OUTROS MATERIAIS E DETRITOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS NAS ÁREAS NAVEGÁVEIS DOS PONTOS DE ACOSTAGEM E OPERAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO/RO, CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) HORAS TRABALHADAS.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar necessário e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6904902** e o código CRC **319806F7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP - 11/2019/TJ-RO originária do Pregão Eletrônico nº 010/2019/TJ-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040.255719/2019-28

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica de Contratos e Licitações (6887551) e da Comissão Permanente de Licitações (6484908), resolve: **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº: 8.666/93, a presente Licitação através adesão da Ata de Registro de Preços 11/2019/TJ-RO, originada do Pregão eletrônico nº 010/2019/TJ-RO e do Processo administrativo nº 0040.255719/2019-28, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, visando atender as necessidades desta Empresa Pública, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Contratos e Licitações da SOPH, em favor da empresa: **TW SILVA COMERCIO LTDA** CNPJ nº 11.721.022/0001-67, qual sagrou-se vencedora do Item **03 - Água Mineral Galão de 20 litros do Termo de Referência (6414701)** no valor total de **R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)**.

Porto Velho, 18 de julho de 2019

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898197** e o código CRC **730DFCB8**.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Amadeu Hermes Santos da Cruz, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, (01) UM SOFTWARE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA O USO DO REGISTRADOR E SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PONTO ELETRÔNICO, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente no Art. 86, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.157672/2019-38**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 20/2019/AJCL/SOPH/SEI (6889645)** que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do Processo em referência, em favor da Empresa: **FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA (DREAM TECNOLOGIA)** CNPJ nº. 30.113.776/0001-89, no valor total de **R\$ 6.391,00** (seis mil trezentos e noventa e um reais).

HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Amadeu Hermes Santos da Cruz, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, (01) UM SOFTWARE COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA O USO DO REGISTRADOR E SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PONTO ELETRÔNICO, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente no Art. 86, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.157672/2019-38**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 20/2019/AJCL/SOPH/SEI (6889645)** que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: **FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA (DREAM TECNOLOGIA)** CNPJ nº. 30.113.776/0001-89, no valor total de **R\$ 6.391,00** (seis mil trezentos e noventa e um reais).

Porto Velho, 18 de julho de 2019

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900287** e o código CRC **46073E76**.

PGE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante à solicitação de autorização de despesa por meio da Nota de Empenho (6730904), para locação de imóvel a fim de atender ao CEEJA Nadir Aparecida Ferreira/Extrema, localizado no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho, jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, considerando o **Parecer nº 30/2019/PGE-SEDUC (5758782)** e o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira-SEDUC (6720925) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.364084/2018-26, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de ADILSON DA SILVA, CPF nº 466.184.062-34, referente a locação de imóvel que atende ao CEEJA Nadir Aparecida Ferreira/Extrema entre os meses de setembro a dezembro de 2019.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6878958** e o código CRC **A0158F82**.

SUGESP

Decreto de 18 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 6820831 de 12 de julho de 2019, publicado no DOE Nº 128 de 15/07/2019, solicitação FROTA nº 58987 6818418, conforme despacho 6896201, onde autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotado(a) na SEDAM, à cidade de PETÉN/GUATEMALA, no período de 14 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019, com a finalidade de participar do intercâmbio, para fins de conhecimento e ciência, o propósito é apresentar os aprendizados e buscar sinergias entre as diferentes iniciativas apoiadas pelos projetos GEF na região Amazônica. Outrossim, a proposta do curso é promover a troca de experiências entre os projeto dos Brasil, Peru e Colômbia que integram o programa Regional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DENISON TRINDADE SILVA** COORDENADOR DA CUC
- **JOSÉ PINHEIRO BORGES** CHEFE DA RESEX RIO PRETO JACUNDÁ - FERS CUJUBIM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6905433** e o código CRC **32CD04A0**.

Decreto de 18 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6873528 a viagem de **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Sesdec, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 16 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do 3º Encontro Nacional dos Profissionais de Operações Especiais a ser realizado pela Associação Brasileira de Operações Especiais (ABOPESP), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6906155** e o código CRC **17B1B65B**.

Decreto de 18 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6888229 a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotados(as) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da capacitação na ENAP - Curso de Contabilidade Básica aplicada ao setor público - CASP - BÁSICA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DEBORA PIRES DA SILVA** TÉCNICA DE CONTABILIDADE
- **THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAUJO** TÉCNICA DE CONTABILIDADE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898714** e o código CRC **6DAF7F21**.

Decreto de 18 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6886811 a viagem de **JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES**, Engenheiro Agrônomo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 31 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do encontro nacional da associação brasileira das centrais de abastecimento - ABRACEN e confederação brasileira das associações e sindicatos de comerciantes em entrepostos de abastecimento - BRASTECE, visando à implantação de uma central de abastecimento em Porto Velho/RO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6906566** e o código CRC **D897BCEE**.

Decreto de 18 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 2895763 a viagem de **CELMA VIANA DE AQUINO**, Engenheira Agrônomo, lotado(a) na SEDAM, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 20 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Agronomia/CBA, em sua 31ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6902763** e o código CRC **BBC811B4**.

Decreto de 18 de julho de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 6906239 a viagem de **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Presidente, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2019, com a finalidade de participar da 3A. Edição da Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6907158** e o código CRC **D51EF538**.

Portaria nº 179/2019/SUGESP-ASS

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Setorial** de Inventário e reavaliação dos bens móveis do exercício de 2019 da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2019;

Considerando o Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018, que prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado e Rondônia, no exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Setorial** de Inventário e reavaliação de bens móveis no âmbito da **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, incumbida da gestão setorial de todo o processo de inventário patrimonial desta Unidade Gestora, cabendo-lhe as atribuições dispostas nos arts. 19, 20 e 21 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

Servidor	Matrícula	Sector
Rosiléa de Oliveira Lima	300016075	Controle Interno
Elizete Gonçalves de Lima	300123250	Planejamento
Elielson Pinheiro de Carvalho Correa	300134622	Contadoria
Rosimeire de Oliveira Lopes	300157730	Assessoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 19 de junho de 2019.

JOSE GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
SUPERINTENDENTE - SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 25/06/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 26/06/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior, Superintendente**, em 26/06/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6424775** e o código CRC **382267C1**.

Portaria nº 196/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 190/2019/SUGESP-ADPRM, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.272939/2019-04;

RESOLVE:

REMARCAR do gozo de férias do servidor **MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula **300149214**, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição (15 dias) no período de **04/11/2019 a 18/11/2018**.

Porto Velho - RO, **08/07/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 08/07/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 08/07/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6719177** e o código CRC **54FDA22A**.

Portaria nº 199/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 137/2019/SUGESP-CONAD, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.269647/2019-86;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **MARITO ALVES DA SILVA**, matrícula 300128634, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo de Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **16/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **10/07/2019 a 24/07/2019**.

Porto Velho - RO, **09/07/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 09/07/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 09/07/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6736239** e o código CRC **829D5A52**.

Portaria nº 218/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 112/2019/SUGESP - TUDO AQUI, que consta nos autos do Processo SEI nº 0026.245416/2019-85;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **NIZIA IZABELA VALADARES COSTA**, matrícula 300141814, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) no setor TUDO AQUI - SUGESP, do período de 11 a 30 de SETEMBRO/2018, referente ao **exercício 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **22/07/2019 a 31/07/2019 e 03/10/2019 a 12/10/2019**. Porto Velho - RO, 18/07/2019.

PUBLIQUE-SE.
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezabeth da Silva Sicsu Volkweis**, Gerente, em 18/07/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6899863** e o código CRC **652948C0**.

SEPOG

TERMO

TERMO

DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES.

DOADOR: **O ESTADO DE RONDÔNIA**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, órgão integrante de sua administração direta, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.798.328/0001-56, com sede no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Quinto Andar, situado na Avenida Farquar nº 2.986, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário de Estado, inscrito no CPF sob nº 261.768.071-15, nos termos das competências estabelecidas pelo art. 41, inciso IV c/c art. 42, ambos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

DONATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.391.512/0001-87, localizada Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, Bairro: Centro, Município de Colorado do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 223.051.223-49, nos termos da representação legal, do processo de prestação de contas.

Os partícipes acima qualificados, nos termos da lei nº 2.703, de 09 de abril de 2012, e considerando o constante do Relatório de Fiscalização e Inspeção **fls. 56/57, do processo de concessão**, do parecer técnico nº 01/GEC/SEPOG **fl. 76/79 do processo de concessão**, e do Despacho da Procuradoria Geral do Estado **fls. 90/92 do processo de concessão**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, adquiridos no âmbito do Convênio nº 007/PGE-1995.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Pelo presente instrumento, a entidade donatária recebe do ente doador, e em caráter definitivo, a doação da propriedade de **01 (um) VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO B-85 TURBINADO, ANO E MODELO 89, PLACA LKQ 9902**, integrante do acervo patrimonial do doador sob **CHASSI Nº 9BV58GB10KE304553**, cujo valor de aquisição fora de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), incumbindo à donatária obediência à destinação do bem constante do convênio referido no item 2.2 do parecer as fls. 197 do processo nº 1002/000354/95, bem como a integração ao seu acervo patrimonial, no estado em que se encontra.

A avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha da doação como melhor alternativa, em relação à outra forma de alienação consta às fls. 89.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE.

Caso o OBJETO DA DOAÇÃO não seja utilizado para finalidade prevista no caput desta cláusula, a doação poderá ser revogada unilateralmente, pelo ESTADO, sem que caiba ao DONATÁRIO indenização de qualquer natureza.

Revogada a doação deverá o DONATÁRIO devolver imediatamente OBJETO DA DOAÇÃO ao ESTADO, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente, de modo que, em revogada por culpa do DONATÁRIO, este sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de indenização ao ESTADO no valor correspondente à depreciação do bem doado, ou seu valor integral, no caso da impossibilidade da devolução.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO DO BEM.

Ao OBJETO DA DOAÇÃO é atribuído o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), este correspondente o custo na data de sua aquisição, conforme consta no processo de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO.

Na oportunidade, o ESTADO fica obrigado a transferir a posse, domínio, ação e direito do OBJETO DA DOAÇÃO, que até esta data exercia, ficando o DONATÁRIO, desde já, emitido na sua posse.

Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do bem doado.

O ESTADO não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do OBJETO DA DOAÇÃO ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO.

Na oportunidade, o DONATÁRIO fica obrigado a receber o OBJETO DA DOAÇÃO, declarando que aceita a doação.

Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do OBJETO DA DOAÇÃO, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiro decorrentes da doação;

Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o OBJETO DA DOAÇÃO em bom estado de uso e conservação.

Responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o OBJETO DA DOAÇÃO ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao ESTADO, ainda que subsidiariamente.

Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do ESTADO, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO.

Os partícipes elegem como foro a Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste Termo de Doação, salvo se acarretarem conflito federativo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE.

Os partícipes deverão dar publicidade à celebração do presente instrumento, nos termos estabelecidos pelo art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS E DATA DA CELEBRAÇÃO.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer dos partícipes qualificados na Cláusula Primeira.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/07/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6810359** e o código CRC **0A85379E**.

SEGEp

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (1571670) e, Informação n. 500 (3409950), constante no Processo n. 0065.141102/2018-67,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 25 de abril de 2018, do servidor **WERICO FERNANDES DOS SANTOS**, do cargo de Socio-Educador, Matrícula n. 300134940, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/07/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6669677** e o código CRC **7F36FB4B**.

Portaria nº 9128/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0030.275534/2019-59,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de **8.7.2019**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **INES BRASIL MEJIA BATISTA**, Contador, matrícula n. 300126943, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6833901** e o código CRC **E04333E5**.

Portaria nº 9241/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 0412/2019/D-1ª C-SPJ/TCE/RO (6795993), Despacho SEGE-JUDICIL 6881733, que consta nos autos do Processo n. 0031.294708/2019-72,

RESOLVE:

Convalidar a RELOTAÇÃO no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, a contar de 19.6.2018, a servidora **CARMELI GREINER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, matrícula n. 300149976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6886892** e o código CRC **93D0285C**.

Portaria nº 9242/2019/SEGE-CPADS

O SENHOR SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do Decreto nº 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.E. nº 2403, de 18/02/2014, pág. 05, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Artigo, da Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, Artigo 18, da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como o TERMO DE CONVÊNIO objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 206, de 26/10/2016, Seção 3, pág. 147.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, composta pelos Servidores Públicos Federais **Antonio Manoel Rebello das Chagas, Administrador, Matrícula Siape nº 2386117**, **José Nivaldo de Almeida, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula Siape nº 0702632** e **Eraldo Araújo Machado, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula Siape nº 0702552**, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do ex-Território Federal de Rondônia,

para sob a Presidência do Primeiro, apurar irregularidades envolvendo Servidor Público Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do ex-Território Federal de Rondônia, noticiadas e constantes no Memorando nº 099/GAB/CGA/SEGEF de 07.03.2018, o qual encaminha cópia do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/PAD/SEDAM/2018, em mídia, dando conta de supostas irregularidades administrativas envolvendo Servidor Público Federal, ocupante do cargo de Motorista, cedido ao Estado de Rondônia, por haver em tese praticado faltas graves de conduta quando designado para cumprimento de missão de apoio à fiscalização na Madeireira Iraupé no Município de Cujubim-RO. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Artigo 152, da lei supra mencionada. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

Publique-se.
Porto Velho, 18 de julho de 2019

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
SUPERINTENDE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEF/RO

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6891403** e o código CRC **E6A8DE72**.

Portaria nº 9245/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5440005), Despacho SEDUC-GLOT 5851390, que consta nos autos do Processo n. 0029149080/2019-09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SARA BARBOSA DE ALMEIDA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 17.3.2011 a 16.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6892628** e o código CRC **3550772B**.

Portaria nº 9249/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEDUC-AETC 6870751, Despacho SEDUC-AETC 6887624, que consta nos autos do Processo n. 0029.206804/2019-11,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8937/2019/SEGEF-NCSR, de 10.7.2019, à servidora **ELANE MUGRABI DARWICH**, Professor Classe C, Matrícula n. 300002534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 2º quinquênio de 21.3.1989 a 20.3.1994.
LEIA-SE:

no período de 18.7.2019 a 31.7.2019, 1.8.2019 a 30.9.2019, **1.10.2019 a 17.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 21.3.1989 a 20.3.1994.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893259** e o código CRC **B61AF01A**.

Portaria nº 9251/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (6655578), Of. 11178 (6667777), que consta nos autos do Processo n. 0036.281036/2019-95, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 2.8.2019, na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, o servidor **ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300015801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893682** e o código CRC **362B6777**.

Portaria nº 9252/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 215 (6871146), Despacho SEGE-PCSR 6888368, que consta nos autos do Processo n. 0055.301811/2019-16,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
2311645	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA	Agente Administrativo	N.362 DE 07/04/2016 DOU 08/04/2016
2400362	DARCY LIMA BARRETO	Agente Administrativo	N.293 DE 30/03/2017 DOU 31/03/2017
3067630	DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA	Enfermeiro	N.1230 DE 14/12/2017 DOU 15/12/2017
3038501	JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA	Motorista	N.748 DE 31/08/2017 DOU 01/09/2017

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893826** e o código CRC **EF480AAF**.

Portaria nº 9253/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6228561), Despacho SEDUC-GLOT 6499954, que consta nos autos do Processo n. 0029.237248/2019-24,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300060867, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 a 4.5.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893903** e o código CRC **708D379A**.

Portaria nº 9256/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6382724), Despacho SEDUC-GLOT- 6570373, que consta nos autos do Processo n. 0029.252688/2019-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300058466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 3.5.2005 a 2.5.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6894104** e o código CRC **0B02F6ED**.

Portaria nº 9257/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5862963), Despacho SEDUC-GLOT 6068176, que consta nos autos do Processo n. 0029.195166/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEISA MARIA GUIOTTI DE ANDRADE DE MORAES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300038370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 7.12.2011 a 6.12.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6894368** e o código CRC **C894FA9F**.

Portaria nº 9259/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 18 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 25466/2019/DIGEP/ATIVOS/MP (6876129), Despacho SEGE-PCSR 6892017, que consta nos autos do Processo n. 0031.302306/2019-59,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Ouro Preto D'Oeste, a contar de **11.6.2019**, o servidor **LUIS ANTONIO DA SILVA**, SIAPE n. 0702507, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6894681** e o código CRC **D603E628**.

Portaria nº 9260/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6137536), Despacho SESA- CRH 6150391, que consta nos autos do Processo n. 0050.224999/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILEUZA BENICIO CARUTA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho no período de **1.8.2019 a 30.9.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 11.1.2011 a 10.2.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6894872** e o código CRC **A80CEFEA**.

Portaria nº 9262/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5917388), Despacho SEDUC-GLOT 6290355, que consta nos autos do Processo n. 0029.201230/2019-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FLORACY LELES DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Alegre do Parecis, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6895518** e o código CRC **1351878B**.

Portaria nº 9263/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6394669), Despacho SEDUC-GLOT 6431852, que consta nos autos do Processo n. 0029.253807/2019-43

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JUSCILENE DE OLIVEIRA FLORES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 4º quinquênio de 26.3.2004 a 25.3.2009, **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 5º quinquênio de 26.3.2009 a 25.3.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6896149** e o código CRC **5177C79B**.

Portaria nº 9265/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6076532), Despacho SESA-CRH, 6140897, que consta nos autos do Processo n. 0050.217493/2019-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANTONIA NETA DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019**, **1.11.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2009 a 13.6.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6896540** e o código CRC **E70B5717**.

Portaria nº 9266/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6444645), Despacho SEDUC-GLOT 6618114, que consta nos autos do Processo n. 0029.259035/2019-53,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELAINE HAFFERMANN FARIAS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300054736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 5.8.2004 a 4.8.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6896734** e o código CRC **207B02D8**.

Portaria nº 9268/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-PFWS 6677211, Despacho SEFIN-GRH 6806335, que consta nos autos do Processo n. 0030.283259/2019-47,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8186/2018/SEGEF-NCSR de 21.11.2018 o servidor **WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300060839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 a 31.7.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 11.7.2005 a 10.7.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 a 31.7.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.10.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 11.7.2005 a 10.7.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6897121** e o código CRC **985961D7**.

Portaria nº 9269/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6136875), Despacho SESAUCR 6141027, que consta nos autos do Processo n. 0050.224940/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300011270, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 14.5.1986 a 13.5.1991.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6897397** e o código CRC **AE7489D5**.

Portaria nº 9271/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6172808), Despacho SESAUCR 6194204, que consta nos autos do Processo n. 0057.229606/2019-98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SILVANA CAPICHE**, Enfermeiro, Matrícula n. 300126188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020 a 1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 30.7.2013 a 29.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6897972** e o código CRC **E1F736D0**.

Portaria nº 9272/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5653727), Despacho SEDUC-GLOT 5708991, que consta nos autos do Processo n. 0029.171649/2019-12,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898186** e o código CRC **19A5DD02**.

Portaria nº 9274/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6047079), Despacho SEDUC-GLOT 6698986, que consta nos autos do Processo n. 0029.214616/2019-66,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WILSON CHAVES MERCES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 a 14.4.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898421** e o código CRC **32F4CA5D**.

Portaria nº 9275/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5797806), Despacho SEDUC-GLOT 6066585, que consta nos autos do Processo n. 0029.188180/2019-42,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RICARDO CLAUDIO ALVES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CRE/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 20.6.2003 a 19.6.2008.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898956** e o código CRC **FF13FC94**.

Portaria nº 9276/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento LACEN-NLAFRON 6149090, Despacho SESAUCR 6194572, que consta nos autos do Processo n. 0046.226611/2019-78,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEILA MARA SILVA DE CASTRO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300094013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.11.2009 a 19.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6899273** e o código CRC **AD13006F**.

Portaria nº 9278/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-6DRARI 6017730, Despacho SEFIN-GRH 6129276, que consta nos autos do Processo n. 0030.211738/2019-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA MARA SCHRODER**, Assistente Jurídico, Matrícula n. 300011824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes, no período de **1.8.2019 a 30.9.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 6º quinquênio de 17.7.2013 a 16.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6899669** e o código CRC **7E3BBD8F**.

Portaria nº 9279/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6094989), Despacho SEDUC-GLOT 6501698, que consta nos autos do Processo n. 0029.219651/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANE SOUZA SCANDIUSSE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300059500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 11.5.2005 a 10.5.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900175** e o código CRC **5571517F**.

Portaria nº 9280/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE JULHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 25 (6823877), Despacho SEDUC-GLOT 6890783, que consta nos autos do Processo n. 0029.443328/2018-36

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6519/SEGEF-NCSR, de 22.5.2019, à servidora **MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2019 a 30.4.2019, 1.5.2019 a 19.5.2019, **5.8.2019 a 16.8.2019**, referente ao 5º quinquênio de 25.6.2011 a 24.6.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2019 a 30.4.2019, 1.5.2019 a 19.5.2019, **9.12.2019 a 20.12.2019**, referente ao 5º quinquênio de 25.6.2011 a 24.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900608** e o código CRC **33534257**.

SUPEL

Portaria nº 146/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ALINE LOPES ESPÍNDOLA, matrícula n. 300131588, para substituir a servidora FABÍOLA MENEGASSO DIAS, matrícula n. 300148746, em virtude das férias regulamentares, no seguinte período: 15/07/2019 a 29/07/2019, na função de Pregoeira Substituta dessa Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de julho de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente – SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 18/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6876906** e o código CRC **F5C7B2D2**.

Portaria nº 147/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARÍLIA DOS SANTOS AMARAL, matrícula n. 300142338, para substituir a servidora JANAINA MUNIZ LOBATO, matrícula n. 300130481, em virtude das férias regulamentares, no seguinte período: 26/06/2019 a 15/07/2019, na função de Controladora Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de junho de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 18/07/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6877416** e o código CRC **5A0D8BB4**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **152/2019/SUPEL/RO** do tipo “menor preço **GLOBAL**”, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.

Processo Administrativo: Nº. **0055.078187/2019-30**.

Objeto: **Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospedagem e alimentação: com fornecimento de almoço, coffee break e jantar e estruturas físicas, visando a realização da oficina de elaboração do plano de ação da educação permanente em saúde – PROEPS-SUS - para o estado de Rondônia.** VALOR ESTIMADO: **R\$ 43.420,05** (Quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos). DATA DE ABERTURA: **02 de agosto de 2019, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira Substituta da EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300131588

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6903662** e o código CRC **A2226E4C**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **248/2019/SUPEL/RO** do tipo "menor preço por ITEM", EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.

Processo Administrativo: Nº. **0032.185221/2019-90**.

Objeto: **Aquisição de medalhas e troféus, que serão atribuídos aos atletas, técnicos, assistentes técnicos participantes das modalidades disputadas do 1º ao 3º lugares no XIII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2019, no período de 30 de agosto a 10 de Setembro de 2019, nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Capoeira, Ciclismo, Futebol de 7 Society', Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez. VALOR ESTIMADO: R\$ 26.037,07 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e sete centavos). DATA DE ABERTURA: 01 de agosto de 2019, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019.**

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira Substituta da EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300131588

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6907273** e o código CRC **95A10CEB**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2019/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0048.062599/2017-85. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 03 (três) máquinas multifuncionais com wireless a LASER COLORIDA (color), com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, pelo período de 12 (doze) meses com franquia estimada de 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos cópias/impressões/ano). Valor Estimado: R\$ 16.632,00. Data de Abertura: 01 de agosto de 2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6902152** e o código CRC **1AF19D7D**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.039374/2017-94/SEJUS/RO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Livros Paradidáticos para atender as necessidades do Núcleo de Ensino e Cultura ao Apenado (NUECA) da Secretaria de Estado de Justiça/Sejus/RO. **VALOR ESTIMADO: R\$ 24.951,36 - DATA DE ABERTURA: 06 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Substituta - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300109123

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6899149** e o código CRC **BADC7E13**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por lote”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.109635/2019-71/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação em Banda Ku, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino, através da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12(doze) meses. **VALOR ESTIMADO: R\$ 12.861.626,25 - DATA DE ABERTURA: 01 de agosto de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Substituta - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300109123

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 18/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6906411** e o código CRC **F57347C7**.

SEPAT

AVISO SEPAT

A Superintendência Estadual de patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n. 0064.291046/2019-00, que foi dispensado a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em passagens aéreas, visando a participação de 02 (dois) Militares para a elaboração do Plano Estratégico para minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Governo do Estado e o Exército Brasileiro para realização de georreferenciamento em projetos de assentamentos, com fito de atender as necessidades desta Superintendência, no valor total de R\$ 3.766,72 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa **M.A VIAGENS E TURISMO LTDA - 058.543.356/0001-95**.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

MARCIA SILVA DA COSTA
Assessor

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Silva da Costa, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 18/07/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6904361** e o código CRC **9CA1AB52**.

AVISO

A Superintendência Estadual de patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna, público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n. 0064.292109/2019-37, que se trata do pagamento da taxa de inscrição de curso a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de Julho de 2019, na cidade de Florianópolis-SC, que tem como tema "Regularização Fundiária - Reurb - Usucapião, Retificação de Registro e Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais", com o objetivo de atender as necessidades desta Superintendência em favor da empresa EDITORA E LIVRARIA LUANA - 72.274.954/0001-01.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

MARCIA SILVA DA COSTA
ASSESSORA

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Silva da Costa, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 18/07/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6907126** e o código CRC **C5AF3506**.

SEFIN

Portaria nº 663/2019/SEFIN-GCEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação "Coffee Break" prestados pela empresa F.F. AZZO PARANHOS COMERCIAL EIRELI ME para atender a 11ª Reunião do Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis - GTCON.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais/faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação "Coffee Break" para a 11ª Reunião do Grupo de Trabalho e Procedimentos Técnicos Contábeis - GTCON, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula: 300049333;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Adail Batista Viana Júnior – Matrícula: 300154738;

Fábio Heleno Costa – Matrícula: 300124035;

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência 9, matrícula nº 300077983, para substituir a Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nesta aquisição, que tem por objeto a contratação de Coffee Breack.

Art. 3º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º e art. 2º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação do recebimento do serviço.

Art. 4º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.05.2019, revogando-se o teor das Portarias nº 507/GAB/SEFIN de 29.08.2017 e Portaria nº 900/2018/SEFIN-GCEC de 20.11.de 2018.

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6724622** e o código CRC **0D92AEC8**.

EDITAL Nº 4/2019/SEFIN-GRH

CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

O Secretário de Finanças do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2017, do Decreto nº 23.010, de 12 de julho de 2018 e Memorando nº 251/2019/SEFIN-SUPER (6837406), constante nos autos do Processo nº 0030.145329/2018-89, **convoca** a servidora pública aprovada no Exame de Seleção para Ingresso na Função de Assistente de Contabilidade da Superintendência de Contabilidade, regido pelo Edital nº 1/2018/SEFIN-SUPER, Errata de 20 de julho de 2018 e de acordo com a lista de classificados com critérios de desempate, tudo conforme disponível no portal da Superintendência de Contabilidade <<http://www.contabilidade.ro.gov.br>>, **para tratar das providências concernentes a efetivação dos servidores na Secretaria de Estado de Finanças**.

1. Local de Apresentação: **GRH/GAF/SEFIN**, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º Andar, situado na Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

2. Data da Apresentação: **De 22/07/2019 a 26/07/2019**.

3. Horário de Atendimento: **a partir das 8 horas**.

4. A servidora convocada deverá obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir, bem como atenderem cumulativamente ao item 1.3 das Disposições Preliminares do Edital nº 1/2018/SEFIN-SUPER.

4.1. Documentos necessários para efetivação na SEFIN.

Tipo	Documentos
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade
Original e 1 (uma) cópia	CPF/MF
Original e 1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade
Original	Contracheque

5. Servidor Convocado:

Nome Servidor	Cargo Efetivo	Pontuação	Classificação
Renata Moura Silva	Agente em Atividade Administrativa	63	15

Porto Velho - RO, 17 de Julho de 2019.

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6889500** e o código CRC **B1886F90**.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Finanças considera e torna público aos interessados, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 0030.381674/2018-84, que foi considerada a dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão do Balanço Geral do Estado, correspondente ao exercício de 2018, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), em favor da empresa M&M GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 01.176.195/0001-98.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6849119** e o código CRC **1381A1BF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1401.00770.00-01/2012

Considerando o subitem: 3.11 do Relatório nº 219/ACI/SEFIN/2019, o qual foi relatado a necessidade de emissão de Termo de Reconhecimento da Despesa proporcional ao período de 01 a 26.05.2019, uma vez que o empenho foi emitido no dia 27.05.2019 e, a despesa refere-se ao mês de maio/2019.

Justifica-se o empenhamento da despesa no dia 25.07.2019 na fonte de recursos 0100 por motivo da não liberação do orçamento na fonte de recursos **0213**, orçamento que o contrato estava sendo empenhado.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL
Grupo de Execução Orçamentária e Financeira/GAF/SEFIN

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", no período de 01 a 26.05.2019 de acordo com o que foi informado acima.

Credor	ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF	04.900.474/0001-40
Sede	Rolim de Moura-RO
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Limpeza nas unidades desta SEFIN na capital de Porto Velho-RO
Valor da Despesa	R\$ 35.039,56 (trinta e cinco mil trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Lopes do Amaral, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6850622** e o código CRC **433EDE6B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0030.158967/2019-41

Senhor Secretário,

Considerando a liberação do orçamento após o início do mês de maio/2019; Considerando que a Nota de Empenho 2019NE00252 – **(6028184)** foi emitida em data de **21/05/2019**, relativa ao ressarcimento parcial do 2º trimestre do ano 2019 (abril, maio e junho), sendo este ressarcimento realizado de forma proporcional, somente dos meses de maio e junho/2019; Considerando o despacho da ASCOINT/SEFIN, subitem: 3.8, vimos solicitar o Termo de Homologação e Reconhecimento da Despesa relativo ao período de 01 a 20.05.2019, por motivo da data da emissão do empenho em conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 5459/1992.

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º Reconheço e Homologo a despesa abaixo discriminada "despesa de sem prévio empenho", no período de 01 a 20.05.2019 no valor abaixo discriminado.

Credor	SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO
CNPJ/CPF	10572014-0001/33
Local	Recife-PE
Descrição da Despesa	Disponibilização dos serviços do sistema disponível no Portal GNRE ONLINE, destinado à emissão de GNRE, suporte e armazenamento das guias emitidas.
Valor da Despesa	R\$ 888,80 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Maria da Conceição Lopes do Amaral
Assessora de Gerência
GEOF/GAF/SEFIN

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Lopes do Amaral, Assessor(a)**, em 15/07/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6844129** e o código CRC **0F1F638B**.

IPERON

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 66 DE 18/07/2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01753-0000/2017 e 01-2201.00382-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 60, de 28/06/2018, publicado no DOE nº 138, de 31/07/2018, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SGT PM LINDENBERG JOSÉ COSTA**, portador do RG nº 4619615-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 644.800.206-59, RE 100054324, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º SGT PM**, a contar de 01/10/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA

Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 18/07/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 18/07/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6894021** e o código CRC **3A9A4600**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 88 DE 16/07/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01421-0000/2016, conforme **AÇÃO JUDICIAL Nº 7006024-65.2016.8.22.0004 – 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO; DESPACHOS/PGE/IPERON**, de 26/06/2019 e 11/07/2019, que tratam da concessão pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **ANTÔNIO MACIEL**, portador do RG nº 1.326.120-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 323.715.519-53, ocupante do cargo de **Motorista**, nível **Fundamental**, classe **Especial**, referência **D**, matrícula nº 300004231, pertencente ao quadro de pessoal do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **29/09/2016**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 1º; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JUCIRA DE GOES BATISTA (companheira)**, portadora do RG nº 1414156-SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 371.917.649-53, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **29/09/2016**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 18/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6866244** e o código CRC **10F65D42**.

ERRATA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.08.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.01756-0000/2013.

RESOLVE:

1 – Retificar a **ERRATA DE PENSÃO**, disponibilizada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 069**, de 15/04/2019, que tratam da concessão de pensão mensal aos beneficiários do servidor militar **EDSON HENRIQUE DE PAULA**, portador da **RG nº 324.196-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 325.644.142-49**, **RE 100062981**, ocupante do cargo de **PM 1ª Classe**, pertencente ao quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado de Rondônia**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **05/12/2009**, com fundamento nos **artigos 28, I; 31, § 2º; 32, II, “a”; 34 e 91 da Lei Complementar n. 432/2008, c/c com o art. 42, § 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 45 da Lei nº 1.063/2002**, para fazer constar conforme disposto no **PARECER Nº 1066/2019/CI-IPERON**, de 22/05/2019, quanto ao grau de parentesco da beneficiária **Ana Maria Ávila dos Santos Paula**.

ONDE SE LÊ:

...b) Pensão Mensal Vitalícia a ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS PAULA (companheira).

LEIA-SE:

...b) Pensão Mensal Vitalícia a ANA MARIA ÁVILA DOS SANTOS PAULA (cônjuge).

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 18/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6866552** e o código CRC **BFD932F8**.

SESDEC

Portaria nº 297/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre desconto em férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memo. nº 116/2019/SESDEC-GEPLAN (6788968) e Despacho SESDEC-GAB (6793611), do processo SEI nº 0037.294073/2019-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concessão de 05 dias de dispensa do serviço, a serem descontados nos 20 dias das férias do exercício 2018, no período de **15 a 19.07.2019**, restando ainda 15 dias para serem usufruídos no período de 17 a 31.08.2019, em conformidade com o amparo no inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução nº 166 de 18.08.2005, o servidor **MAJ BM RE 0551-0 ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ**, pertencente ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Planejamento - GEPLAN/SESDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Gerente**, em 17/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6814983** e o código CRC **45930DA3**.

Portaria nº 299/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 108/2019/SESDEC-GEPLAN (6669401) e Despacho SESDEC-GAB (6833799), do processo SEI nº 0037.282479/2019-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 15 a 19.07.2019, o servidor **3º SGT BM RE 0289-0 JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Gerente de Planejamento - GEPLAN/SESDEC em substituição ao titular **MAJ BM RE 0551-0 ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ**, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Gerente**, em 17/07/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/07/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6840579** e o código CRC **374F952C**.

PC

Portaria nº 915/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.243474/2019-63.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300098765	MARA NEVES POLLETTI	Escrivã de Polícia	01/02/2019	15/02/2019	01/07/2019	15/07/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300098765	MARA NEVES POLLETTI	Escrivã de Polícia	01/02/2019	15/02/2019	16/12/2019	30/12/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 17/07/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6805018** e o código CRC **46FA599B**.

Portaria nº 919/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso V, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.273181/2019-19.

R E S O L V E:

ART. 1º - INTERROMPER as férias do mês de **JUNHO/2019** referente ao **EXERCÍCIO 2019**, do período de **11/06/2019 a 20/06/2019**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim			Início	Fim
300060019	JOSECLEI SCHEREDER	Agente de Polícia	11/06/2019	20/06/2019	21/10/2019	30/10/2019	01/01/2019	10/01/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim			Início	Fim
300060019	JOSECLEI SCHEREDER	Agente de Polícia	01/07/2019	10/07/2019	21/10/2019	30/10/2019	01/01/2019	10/01/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 17/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6825899** e o código CRC **7BB66640**.

Portaria nº 921/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no [Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.266692/2019-76.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	
			Início	Fim
300148448	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	Agente de Polícia	01/09/2019	30/09/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300148448	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	Agente de Polícia	16/09/2019	30/09/2019	16/10/2019	30/10/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 17/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6828331** e o código CRC **738A775A**.

Portaria nº 922/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018](#);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.289765/2019-06;

CONSIDERANDO o Memorando nº 57/2019-PC-DERCV (6744288);

CONSIDERANDO a Ata Médica nº 16951/2019.

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER as férias do mês de **JUNHO/2019** referente ao **EXERCÍCIO 2019**, do período de **21/06/2019** a **30/06/2019**;

ART. 2º - CONSIDERAR as férias referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na seguinte forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300103938	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	Delegado de Polícia	25/02/2019	06/03/2019	21/06/2019	30/06/2019	01/01/2019	10/01/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300103938	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	Delegado de Polícia	25/02/2019	06/03/2019	01/08/2019	10/08/2019	01/01/2019	10/01/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunta de Polícia Civil**, em 17/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6834245** e o código CRC **3D4174A5**.

Portaria nº 929/2019/PC-DGPC

Dispõe sobre a convocação extraordinária de servidores para compor a escala de plantão da Divisão de Flagrantes e delega competência ao Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana e ao Coordenador da DIFLAG, dentre outros.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, Dr. **SAMIR FOUAD ABOUD**, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO a demanda de trabalho da Divisão de Flagrantes de Porto Velho, a deficiência de contingente humano, e ainda os afastamentos regulares de alguns servidores, sejam por férias, licenças etc;

CONSIDERANDO que a DIFLAG possui 05 (cinco) equipes e intensa demanda de trabalho, e constante movimentação de pessoal, necessitando de complementar o efetivo com reforço de servidores;

CONSIDERANDO as atribuições regulamentares das Autoridades Policiais para confecção de flagrante;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos, 7º, 8º, §2º e §3º e 23 da Lei Complementar Nº 733 de 10 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º e 45 da Lei Complementar 76/93;

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº 992/2018, quanto à convocação de servidores policiais civis cedidos a outros órgãos.

CONSIDERANDO que o Delegado-Geral de Polícia Civil poderá, sempre que julgar necessário, delegar atribuições, em ato específico, indicando precisamente as atribuições delegadas e o tempo de duração.

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR competência ao Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM e ao Delegado Coordenador da DIFLAG e seu substituto legal, para convocar dentre os servidores lotados em Porto Velho, inclusive os cedidos a outros órgãos (Delegados de Polícia, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia, Datiloscopistas Policiais), para compor escala de plantão na Divisão de Flagrante - DIFLAG, pelo período de um ano a contar da publicação da presente portaria ou ato expresso que a revogue.

Art. 2º Os servidores readaptados para serem isentos de compor a escala deverão apresentar no ato da convocação ata médica ou laudo de readaptação, o qual será submetido a análise individualizada por parte da Administração objetivando afastar atos de ilicitude disciplinar.

Art. 3º Os servidores lotados na Corregedoria Geral da Polícia Civil ficam isentos de serem convocados para compor a escala de plantão.

Art. 4º Os servidores cedidos poderão ser convocados, em caso de necessidade, mediante prévia comunicação, conforme disposto no §7º do artigo 8º da Lei Complementar nº 76/93.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 623/2017/GAB/DGPC/RO
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 18/07/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900093** e o código CRC **00ED2ECD**.

DETRAN

Portaria nº 1464/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando o Processo SEI n.º 0019.294466/2018-02, cuja apuração identificou irregularidades no processo de transferência de propriedade do veículo de placas BTS-2699, conforme Despacho DETRAN-CORGEADJ, homologado pela Nota Técnica nº 3170/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 6735875).

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE, em nome de **GARCIA E GARCIA DE BATATAIS LTDA EPP**, **CNPJ: 02.868.781/0001-66**, referente aos Certificados de Registros de Veículos nº(s) 0012441329601 e 0012979478417, vinculados ao veículo de placa BTS-2699, com fundamento no Despacho DETRAN-CORGEADJ, homologado pela Nota Técnica nº 3170/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 6735875), constantes nos autos do processo supracitado; devendo o veículo em epígrafe ser recadastrado na base de São Paulo/SP.

Art. 2º - Encaminhar a Coordenadoria de RENAVAL para medidas cabíveis, e após para a Corregedoria Geral para demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

INTIME-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 16/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6808801** e o código CRC **739851F7**.

Portaria nº 1485/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **25/07/2019**, às **08h00min**, no município de **GUAJARÁ MIRIM – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **ROSELENE BROCH**, inscrito no CPF nº **938.802.949-68**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **LAUDELIN DE OLIVEIRA GAMA - (CETRAN)**;
- 1º Membro: **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ - (CRT)**;
- 2º Membro: **SILVIO TAKASHI FUKUDA YAMASHITA – CRM: 280/RO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6864387** e o código CRC **9A09EF52**.

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PÚBLICA N.º 006/2019
(Processo n.º 0010.233945/2019-13)

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, nomeada através do Decreto de 27 de maio de 2019 (DOE n.º 097), torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e modificações posteriores, e sua alteração através do Decreto nº 9.412/2018, e o Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011 e ainda o Decreto Estadual nº 16.089/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, para **Contratação de Empresa especializada para a Reforma na Sede da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, CI n.º 156/CENGE/2019, de 12 de junho de 2019 (6228932) e nos termos do Projeto Básico (6604362) e Lei Municipal nº 884/2008 de Doação do Terreno (6230013) para a CIRETRAN.

TOMADA DE PREÇO N.º : 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.233945/2019-13

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Reforma na Sede da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 - Programa de Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 1608 - Gestão do Patrimônio para Qualidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 599.600,19 (Quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e dezenove centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 de agosto 2019 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL/RO)

Local: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574/2972/2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrans.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.139.272

Documento assinado eletronicamente por **Andria Povodeniak Stenzel, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6906404** e o código CRC **94504879**.

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO PÚBLICA N.º 007/2019
(Processo n.º 0010.085837/2019-10)

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, nomeada através do Decreto de 27 de maio de 2019 (DOE n.º 097), torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e modificações posteriores, e sua alteração através do Decreto nº 9.412/2018, e o Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011 e ainda o Decreto Estadual nº 16.089/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, para **Contratação de Empresa especializada para a Reforma na Sede da CIRETRAN de SERINGUEIRAS/RO**, CI n.º 162/CENGE/2019, de 19 de junho de 2019 (6228932) e nos termos do Projeto Básico (6370842), constando, Relatórios de necessidades (65187059), Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's (6369812), Planilha Orçamentária (6369776), Cronograma Físico-Financeiro (6368872), composição de BDI (6368907), Lei de Doação e retificação (4895856 e 4895944), e Protocolo de análise de projeto junto à Coordenadoria de atividade técnica do Corpo de Bombeiro de Rondônia (6419402).

TOMADA DE PREÇO N.º : 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.085837/2019-10

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Reforma na Sede da CIRETRAN de SERINGUEIRAS/RO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 - Programa de Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 1608 - Gestão do Patrimônio para Qualidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 579.454,43 (Quinhentos e noventa e nove mil seiscentos reais e dezenove centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2019 às 11h00min (HORÁRIO LOCAL/RO)

Local: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574/2972/2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.139.272

Documento assinado eletronicamente por **Andria Povodeniak Stenzel, Presidente**, em 18/07/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6907313** e o código CRC **9DBE45BD**.

ERRATA

PORTO VELHO, 18 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-GERCONV, de 15.07.2019 (ID 6824811)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1469/2019/DETRAN-CTEC de 12.07.2019, publicada no DOE/RO n.º 128, 15.07.2019, que nomeou interinamente o servidora Maria Luiza de Sousa Moura, Mat. 300139292.

Onde se lê:

“... no período de 10 a 15.06.2019...”.

Leia-se:

“... no período de 10 a 15.06.2019 e **17.06 a 21.06.2019**...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/07/2019, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893503** e o código CRC **18733F22**.

ERRATA

PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 12.07.2019 (ID 6811675)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 471/2018/DETRAN-CTEC de 07.03.2018, publicada no DOE/RO n.º 46, de 12.03.2018, que nomeou interinamente o servidor **Diones Cezar Pereira Fuentes**, matrícula 300072608.

Onde se lê:

"no período de 20.12.2017 a 27.12.2017"

Leia-se:

"no período de 22.12.2017 a **26.12.2017**"

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1727/2018/DETRAN-CTEC de 31.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 139, de 01.08.2018, que nomeou interinamente o servidor **Diones Cezar Pereira Fuentes**, matrícula 300072608.

Onde se lê:

"no período de 02.07.2018 a 10.07.2018"

Leia-se:

"no período de **03.07.2018** a 10.07.2018"

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 19/07/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6874671** e o código CRC **2AF7C047**.

SEJUS

Portaria nº 1825/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300.131.695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/04/2015	G-001	G-002	27/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/05/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 14/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5858196** e o código CRC **318253B5**.

Portaria nº 2523/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.268765/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **NÚCLEO DE CUSTÓDIA HOSPITALAR**, a partir de 27.06.2019, o servidor **MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula **300099258**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6639603** e o código CRC **C7B74A8F**.

Portaria nº 2524/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.268764/2019-31

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO**, a partir de 27.06.2019, o servidor, **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE**, Agente Penitenciário, matrícula **300087736**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6641431** e o código CRC **DEF017BE**.

Portaria nº 2525/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.254686/2019-98.

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 10.06.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **EDNEI MENEZES DE ASSIS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116329, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 157586 01 55 2019 4 00008 074 0002174 25.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6642590** e o código CRC **925246A1**.

Portaria nº 2527/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, a servidora prestou serviço eleitoral no 1º e 2º turno das eleições gerais de 2018, na função de MESÁRIO na 21ª Zona Eleitoral Colégio Risoleta Neves, conforme processo SEI 0033.267023/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias 06.07.2019, 31.08.2019, 14.09.2019, 26.10.2019, 15.11.2019 e 31.12.2019, com base na Lei 9.504/97, a servidora **ELIANA BALONECK DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097601, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6643431** e o código CRC **127EFDDB**.

Portaria nº 2528/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.265727/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a partir de 26.06.2019, o servidor **JALES BENTO CAVALCANTE**, Agente Penitenciário, matrícula **300137991**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 09/07/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6645881** e o código CRC **FB46B738**.

Portaria nº 2536/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo 0033.258583/2019-05.

CONSIDERANDO a inauguração em 14.06.2019, da Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso, com 603 vagas;
CONSIDERANDO adequar o quadro de servidores naquela Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a contar de 15.06.2019, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1	300140221	ALDERLEI LIMA SABINO	AGENTE PENITENCIÁRIO
2	300042450	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
3	300097846	ADRIANE DA SILVA MENEZES	AGENTE PENITENCIÁRIO
4	300088733	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
5	300056827	ALAN FERNANDES PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO
6	300132299	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	AGENTE PENITENCIÁRIO
7	300093551	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO
8	300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
9	300087871	ANTONIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA	AGENTE PENITENCIÁRIO
10	300117113	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO
11	300109707	ARICIA DIAS DE ALMEIDA	ODONTÓLOGA
12	300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO
13	300140556	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO
14	300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
15	300094146	CHARLES LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
16	300140222	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO
17	300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	AGENTE PENITENCIÁRIO
18	300056915	DIANA GOMES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO
19	300140397	DIOGO FERNANDES CAMARGO	AGENTE PENITENCIÁRIO
20	300140202	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO
21	300131237	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
22	300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	AGENTE PENITENCIÁRIO

23	300093681	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO
24	300093374	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
25	300129643	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO
26	300140460	EVERSON JOSÉ DE VARGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO
27	300087999	FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
28	300140459	FLÁVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO
29	300116511	FLÁVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIÁRIO
30	300116136	FRANCISCA CLAUDIA ARAÚJO ARAGÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
31	300131638	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO
32	300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
33	300042270	FRANCISCO IVAN MACIEL	AGENTE PENITENCIÁRIO
34	300140205	GEAN DA SILVA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO
35	300093217	GERSON GALDINO RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
36	300131695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
37	2311657	GRAÇA BATISTA DE ALMEIDA	FEDERAL - AUX. OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS ADM.
38	300101125	HÉLIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
38	300140289	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	AGENTE PENITENCIÁRIO
40	300087828	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO
41	300092894	JANILENE DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO
42	300092866	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
43	300074050	JOÃO CESAR FRONHO	PM RR
44	300097539	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
45	300131371	JOÃO RICARDO JUNIOR LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO
46	300088403	JOILSON RONDON DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO
47	300088402	JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
48	300118151	JOSÉ EDISON LINHARES SOMBRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
49	300140226	JOSÉ FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO
50	300088736	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
51	300093636	JOSIEL DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO
52	300131482	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO
53	300116099	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	ENFERMEIRA
54	300117664	JOSUÉ DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO
55	300129612	JOZEZO ALBINO JACOMEL	AGENTE PENITENCIÁRIO
56	300088737	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO
57	300129586	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
58	300043910	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	FEDERAL - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
59	300117966	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
60	300097755	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO
61	300131487	LIL JÔNES DUARTE PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO

62	300116529	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
63	300137921	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
64	300137561	MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO
65	300140393	MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO
66	300131491	MARCIO MARTINS PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO
67	300042277	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO
68	300140219	MARCOS NOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
69	300115631	MARGARETE DE FÁTIMA SCHABATOSKI	TÉC. ENFERMAGEM
70	300140285	OZIEL CARDOSO FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO
71	300136968	PABLO SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
72	300132089	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO
73	300140455	RÁFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO
74	300140380	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO
75	300118615	RALPH VIANA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO
76	300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
77	300140211	ROGÉRIO SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO
78	300140405	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
79	300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO
80	300087877	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO
81	300116253	RUINEI ALVES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO
82	300131519	SADI LOPES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO
83	300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO
84	300116187	SELMA SILVA SOARES	AUX. EM SAÚDE BUCAL
85	300065972	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
86	300109230	TAMIRES NOVAIS L. DE MELO SILVA	ENFERMEIRA
87	300140213	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO
88	300136969	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO
89	300140402	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
90	300139971	VANDERSON DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO
91	300140215	WEDER JOSÉ DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
92	300140218	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO
93	300136974	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO
94	300117764	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6649026** e o código CRC **39F73A0F**.

Portaria nº 2553/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.273107/2019-14.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, no período de **06.07.2019 a 13.07.2019**, a servidora **TÂNIA BORGES DA COSTA**, Assessora Técnica, matrícula nº 300156747, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Assessoria Técnica, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **16.10.2018, 04.04.2019, 28.06.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 05/07/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6654662** e o código CRC **D0FBFA1D**.

Portaria nº 2563/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que a servidora ao participar da equipe técnica da unidade busca a harmonia entres os nobres colegas mesmo vivendo com opiniões adversas, contribuindo com o bem público no desenvolvimento de suas atribuições, assim como citado no documento anexo (1799216). De modo que, no período de Novembro de 2017 a Maio de 2018 realizava valorosos préstimos ao Centro Socioeducativo da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, a servidora **ELIZANGELA CODINHOTO**, Psicóloga, Matrícula 300137109, pelos relevantes serviços prestados a Secretaria de Estado de Justiça durante o período em que esteve atuando como Psicóloga no Centro de Atendimento Socioeducativo de Rolim de Moura, e quando solicitado apoio a mesma sempre atendia exercendo suas funções com empenho, profissionalismo e dedicação ao serviço público. A conduta da servidora, logo são passíveis de exemplos a serem seguidos pelos demais servidores.

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 17/07/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6659439** e o código CRC **E78F1B47**.

Portaria nº 2567/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **TATIANE RODRIGUES AUGUSTO**, Agente Penitenciária, matrícula 300116897, para responder pelo cargo de **Diretora Geral da Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé**, em substituição do servidor **JOÃO CARLOS TEODORO**, Agente Penitenciário, matrícula, 300116837 no período de **11.07.2019 à 30.07.2019**, conforme Notificação de Férias (6482745).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6660651** e o código CRC **9651CE4F**.

Portaria nº 2570/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.271384/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO**, a partir de 28.06.2019, o servidor **LEOMAR DA SILVA RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula **300088092**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6661792** e o código CRC **76203408**.

Portaria nº 2571/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.270102/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, a partir de 01.07.2019, o servidor **HUDISONCLEI CORREIA BASTOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300137277**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6662449** e o código CRC **4E9D60FD**.

Portaria nº 2572/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.272118/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **PRESÍDIO MÉDIO PORTE**, a partir de 28.06.2019, o servidor **SILMAR SANTOS ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula **300055855**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6663852** e o código CRC **70834B22**.

Portaria nº 2574/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ADENILSON FERREIRA DE SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097813, para responder pelo cargo de **Diretor Geral do Presídio Médio Porte**, em substituição do servidor, **MARCOS MOREIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300131452, no período de **01.07.2019, à 20.07.2019**, conforme Notificação de Férias (6520353).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6665150** e o código CRC **80E99313**.

Portaria nº 2577/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JOSELY CARVALHO JUNIOR**, Agente Penitenciária, matrícula 300088399, para responder pelo cargo de **Diretor Geral da Casa de Detenção de Pimenta Bueno**, em substituição do servidor, **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088335, no período de **01.07.2019 à 20.07.2019**, conforme Notificação de Férias (**4743352**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6666124** e o código CRC **03E7955C**.

Portaria nº 2580/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FELIPE SANCHES**, Agente Penitenciária, matrícula 300120889, para responder pelo cargo de **Chefe Geral Administrativo da Casa de Detenção de Pimenta Bueno**, em substituição do servidor **JOSELY CARVALHO JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula 300088399, no período de **01.07.2019 à 20.07.2019**, conforme Notificação de Férias (**4743352**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6670624** e o código CRC **EC871599**.

Portaria nº 2582/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.271902/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO FEMININO E MASCULINO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de 01.07.2019, o servidor **GILMAR DUARTE DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula **300087536**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 09/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6673246** e o código CRC **358641BF**.

Portaria nº 2586/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.274975/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCIO BEZERRA LOPES**, Cargo Agente penitenciário, matrícula 300088755, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2019**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.06.2019 à 30.06.2019** e converter dez dias em abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.06.2019 à 10.06.2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 05/07/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6685535** e o código CRC **26FBA979**.

Portaria nº 2587/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Julho de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.274975/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JEFERSON RODRIGUES LOBATO**, Cargo Agente penitenciário, matrícula 300055782, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2019**, referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **11.06.2019 à 30.06.2019** e converter dez dias em abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **01.06.2019 à 10.06.2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 05/07/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6685671** e o código CRC **3DB9A1E3**.

Portaria nº 2588/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.469017/2018-38.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 132 - 19 de julho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2218>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 19/07/2019, às 10:08

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria Portaria nº 363/2019//SEJUS-GGP de 21 de Janeiro de 2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300093617**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem convertidas em Abono Pecuniário no período de **21.01.2019 a 30.01.2019 e o gozo para 01.07.2019 a 20.07.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem convertidas em Abono Pecuniário no período de **21.01.2019 a 30.01.2019 e o gozo para 01.07.2019 a 20.07.2019**

LEIA-SE: "para serem convertidas em Abono Pecuniário no período de **21.01.2019 a 30.01.2019 e o gozo para 08.07.2019 a 27.07.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 05/07/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6686879** e o código CRC **1ED73F87**.

Portaria nº 2688/2019/SEJUS-GGP

Porto velho, 09 de julho e 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.067894/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias dos (a) servidores: ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.09.2019 à 30.09.2019**.

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	
300089617	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300092840	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300133013	ADENILSON LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093327	ADILSON ALVES DINIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300087788	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088015	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300097525	AMAURI DIAS DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300094118	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300140712	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/12/2019	30/12/2019
300098852	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/07/2019	30/07/2019
300098888	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019

300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300042453	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116563	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300099898	CELSON FORGIARINI CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300042456	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300090429	EDERSON MENDONCA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300097797	EDIMAR LUIZ DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116401	EDUARDO LEITE ANTONIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300110467	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2019	30/09/2019
300137117	ELDO RICARDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088765	ELIESER ARAUJO SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300080977	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088259	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300087707	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300098880	EUDNA SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300117199	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300117133	EVANDRO XAVIER DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019

300116610	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088330	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300099160	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300137068	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300098883	FRANCISCO DA SILVA TOME	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300097610	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300138428	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300087368	GILMAR RICARDO GARCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088296	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300039848	HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300037938	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300097741	ISMAEL MARTINS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116628	JECI CAMPOS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093567	JEFESON PEDRAZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300099254	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300094017	JOSE AMARO GARCIA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300098846	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088178	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116421	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116422	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300097646	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116426	LUCIANO BISPO LISBOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116250	MAICON TENORIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019

300089605	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088132	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093656	MARCIO RICARDO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300117158	MARCOS ANTONIO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300137319	MARCOS PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300122580	MARIA DE NAZARE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088873	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116184	MARILENE JACOME DE ARAUJO	SEJUS- ENFERMEIRO	01/09/2019	30/09/2019
300089598	MONICA SIYE RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088265	NATA SOARES DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093331	NEMOEL SOARES ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300088094	NILSON DA SILVA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300117209	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093620	PAULO CLAUDINO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300129596	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300117214	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300097785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116921	RAONI FERNANDES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093153	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300120535	ROMARIO DE MORAIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300093053	SERGIO REIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300129623	UAGITON FERREIRA MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300136971	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019

300116474	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300116899	VALDIR GOMES DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300132259	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300087973	WAGNER BARRETO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019
300137129	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/09/2019	30/09/2019

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		NUMERO DO PROCESSO
300089617	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.234621/2019-26
300092840	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.234724/2019-96
300133013	ADENILSON LOPES DA SILVAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.191989/2019-92
300093327	ADILSON ALVEZ DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.238558/2019-05
300087788	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	x	x	21.09.2019	30.09.2019	0033.250193/2019-89
300088015	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.196470/2019-09
300097525	AMAURI DIAS DE ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.246261/2019-13
300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.263696/2019-14
300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.232325/2019-91
300094118	ANTONIO ANASTÁCIO DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.114746/2019-31
300140712	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.155049/2019-30
300098852	ANTÔNIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.194914/2019-63
300098888	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.115826/2019-11
300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.256314/2019-04
300042453	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.246981/2019-71
300116563	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.174007/2019-06
300099898	CELSO FORGIARINI CORDEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.262279/2019-54
300042456	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.217843/2019-84
300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.201310/2019-81

300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.151935/2019-94
300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.251697/2019-16
300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.253393/2019-93
300090429	EDERSON MENDONCA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.223172/2019-91
300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.239444/2019-74
300097797	EDIMAR LUIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.180854/2019-00
300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	x	x	21.09.2019	30.09.2019	0033.269898/2019-70
300116401	EDUARDO LEITE ANTONIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.255479/2019-51
300110467	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.259011/2019-35
300137117	ELDO RICARDO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.207510/2019-47
300088765	ELIESER ARAUJO DE SOUZA RENNEN	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.208838/2019-81
300080977	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.266624/2019-29
300088259	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.239269/2019-15
300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.266150/2019-15
300087707	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.226637/2019-65
300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.221009/2019-93
300098880	EUDNA SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.229698/2019-84
300117199	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.238013/2019-91
300117133	EVANDRO XAVIER DE JESUS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.247129/2019-11
300116610	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.255582/2019-09
300088330	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.274783/2019-05
300099160	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.216765/2019-09
300137068	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.241203/2019-95
300098883	FRANCISCO DA SILVA TOME	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.127712/2019-14
300097610	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.193156/2019-66
300138428	GEOVANE	AGENTE	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.162412/2019-

	OLIVEIRA DA SILVA	PENITENCIÁRIO							73
300087368	GILMAR RICARDO GARCIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.259336/2019-18
300088296	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.269341/2019-39
300039848	HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.238917/2019-16
300037938	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.233263/2019-34
300097741	ISMAEL MARTINS LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.226516/2019-13
300116628	JECI CAMPOS VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.250939/2019-54
300093567	JEFESON PEDRAZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.185565/2019-99
300099254	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.259328/2019-71
300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.267876/2019-75
300094017	JOSE AMARO GARCIA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.269158/2019-33
300098846	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.269661/2019-99
300088178	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.280813/2019-12
300116421	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.183563/2019-65
300116422	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.251779/2019-61
300097646	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.237249/2019-18
300116426	LUCIANO BISPO LISBOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.183997/2019-65
300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.071122/2019-11
300116250	MAICON TENORIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.221691/2019-14
300089605	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.08.2019	30.08.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.208396/2019-72
300088132	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.179561/2019-71
300093656	MARCIO RICARDO MARIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.274532/2019-12
300117158	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.118855/2019-27
300137319	MARCOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.280933/2019-10
300122580	MARIA DE NAZARE	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.236205/2019-62
300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.183500/2019-17
300088873	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.129534/2019-58
300116184	MARILENE JACOME	ENFERMEIRO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.240619/2019-

	DE ARAUJO								96
300089598	MONICA SIYE RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.241225/2019-55
300088265	NATA SOARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.246247/2019-10
300093331	NEMOEL SOARES ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.166725/2019-09
300088094	NILSON DA SILVA MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.261042/2019-56
300117209	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.221122/2019-79
300093620	PAULO CLAUDINO VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.214491/2019-13
300129596	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.243192/2019-88
300117214	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	10.09.2019	21.09.2019	30.09.2019	11.09.2019	20.09.2019	0033.250341/2019-65
300097785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.167618/2019-90
300116921	RAONI FERNANDES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	26.09.2019	15.10.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.139839/2019-78
300093153	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.10.2019	20.10.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.255405/2019-14
300120535	ROMARIO DE MORAES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.262352/2019-98
300093053	SERGIO REIS SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.226021/2019-94
300129623	UAGITON FERREIRA MACIEL	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	x	x	21.09.2019	30.09.2019	0033.267822/2019-18
300136971	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	10.09.2019	x	x	11.09.2019	30.09.2019	0033.286203/2019-14
300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.203334/2019-74
300116474	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.229127/2019-40
300116899	VALDIR GOMES DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.276072/2019-67
300132259	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.227380/2019-69
300087973	WAGNER BARRETO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.09.2019	30.09.2019	X	X	01.09.2019	10.09.2019	0033.255466/2019-81
300137129	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.09.2019	20.09.2019	X	X	21.09.2019	30.09.2019	0033.227162/2019-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES**, **Gerente**, em 10/07/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 16/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6734666** e o código CRC **BC10483A**.

Portaria nº 2712/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 09 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.206058/2019-04.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1921/2019/SEJUS-GGP de 16 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial de 21/05/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ALINE MORAIS DA SILVA**, Cargo Agente penitenciário, matrícula 300116386, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2014**, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **20 à 29.05.2019 e 29.07 à 07.08.2019 e 07 à 16.10.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de para serem gozadas no período de **20 à 29.05.2019 e 29.07 à 07.08.2019 e 07 à 16.10.2019**".

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **20 à 29.05.2019 e 22.07.2019 a 10.08.2019**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 09/07/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 16/07/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6747458** e o código CRC **7E299F53**.

Portaria nº 2790/2019/SEJUS-COINF

Institui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa seus membros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de Construção Civil e Elétrica (SEJUS-CPRMCCE)**, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura (SEJUS-COINF).

Art. 2º. Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos de todas as entregas de materiais de construção civil e elétrico celebrados entre a Administração e particular, entregue nas dependências da **Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará-Mirim**, notadamente:

I - Analisar a documentação apresentada pela Contratada, acompanhando e fiscalizando, no que couber, o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos administrativos, instrumento convocatório e seus anexos;

II - Elaborar Termo de Recebimento de Serviços.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Designa-se os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Franciele Chaves dos Santos, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088304;

II - Glenda Pereira Guedes, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300115508;

III - Márcio Lira de Lima, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300140257;

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelo Agente Penitenciário da unidade, a senhora Franciele Chaves dos Santos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Monteiro da Silva Gil**, Chefe de Núcleo, em 15/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA**, Coordenador(a), em 15/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 17/07/2019, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6835708** e o código CRC **245411C6**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **WALMIR FERNANDES DA SILVA** no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de Julho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 18/07/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6901521** e o código CRC **B9DCF435**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANDERSON DIAS e LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de Julho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 18/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6899897** e o código CRC **DB1340A4**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ADRIANO DE CASTRO e MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de Julho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 18/07/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6896263** e o código CRC **CF5165D3**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLEITON CAMILO SANTOS, DAVID MOISES M. FREIRE e NÉLIO DE SOUZA SANTOS**, no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de Julho de 2019.

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva, Coordenador(a)**, em 18/07/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6894287** e o código CRC **9D655543**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº [0033.289501/2019-66](#). Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

Cíntia Daniele Lopes Sá
Agente em Atividade Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Daniele Lopes Sá, Auxiliar Administrativo**, em 18/07/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6896492** e o código CRC **7A748E7F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO:0033.016828/2018-30

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO ACI/SEJUS-RO** (6826469), concernente ao 1º repasse de 2018, do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS, MATRICULA: 300060531** e Diretora Administrativa **CLEICIVÂNIA LIMA DA SILVA, MATRICULA: 300087753**, da **CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 16/07/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Gerente, em 16/07/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA**, Assessor(a), em 17/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 17/07/2019, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6858543** e o código CRC **D2CD438F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.01448-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme Parecer nº 357/2019/SEJUS-ACI(6865377), concernente ao 1º repasse de 2017, do(s) beneficiário (s) **Diretor EVERTON ALMERI ESTEVES**, matrícula n.º 3000.93222 da **PENITENCIARIA REGIONAL AGENOR MARTINS DE CARVALHO**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, Agente, em 16/07/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, Gerente, em 16/07/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA**, Assessor(a), em 17/07/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, Diretor(a) Executivo, em 17/07/2019, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, Secretário(a), em 18/07/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6865197** e o código CRC **3DC01729**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.01223-0000/2016. Ref.: 1º e 2º Repasse de recurso financeiro de 2016.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO N. 467/2019/SEJUS-ACI (6818443)**, do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral HANDERSON BRITO DOS SANTOS**, matrícula n.º 300043255 e Dir. Administrativo CIAITON NEEY DA SILVA, matrícula: 300099668 – CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI, Processo 01-2101.01223-0000/2016. Ref.: 1º e 2º Repasse de recurso financeiro de 2016, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 12 de julho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 12/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 12/07/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 17/07/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6818797** e o código CRC **3A679928**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO
FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.04121-0000/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO N. 463/2019/ACI/SEJUS-RO(6815921)**, concernente ao 1º repasse de 2015, do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300093630 E Diretora Administrativa **ALINE MORAES DA SILVA** matrícula n.º 300116386, do **PRESÍDIO PROVISÓRIO FEMININO de Porto Velho**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 12 de Julho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 12/07/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 12/07/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 17/07/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6815987** e o código CRC **17554509**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0033.334318/2018-41

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 222/2019/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA, CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA, JANDIRA FERREIRA DA CRUZ, GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA, RENATO MARQUES DA SILVA, ROBSON SOUZA DOS SANTOS, MARCOS AURELIO S. SALES, ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA, JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 16/07/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 17/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6822649** e o código CRC **1C8D7FEF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0033.412320/2018-69

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 497/2019/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finanças - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **RODRIGO LOPES DOS SANTOS, MARILUCIA DOS REIS e LEANDRO NASCIMENTO DELGADO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/07/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OENNING, Chefe de Gabinete**, em 16/07/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 16/07/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 17/07/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6822494** e o código CRC **4C1CB014**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, com sustentação na Sindicância em curso nº 0033.063077/2019-21, instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE (4702830), de 14/02/2019, publicada no DOERO, Ed. 041, de 01/03/2019, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE (5113606), de 20/03/2019, publicada no DOERO - Ed. 054 - 25/03/2019, tendo por objeto a apuração de ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, referente diárias de exercícios anteriores, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Tomadores: FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS/SANDRO SUARES QUINTÃO/FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS/JOSIMAR DA SILVA VIEIRA.

Itinerário: GUAJARÁ MIRIM/PORTO VELHO/GUAJARÁ MIRIM.

Período da viagem: 21/10/ 2018 a 22/10/2018

Valor total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se.

Porto Velho - RO 10 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/07/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 16/07/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5877611** e o código CRC **A3665828**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 965/2017 e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto nº 5.459/92, **RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, com sustentação na Sindicância em curso nº 0033.063077/2019-21, instaurada pela Portaria 690/2019/SEJUS-CPTCE (4702830), de 14/02/2019, publicada no DOERO, Ed. 041, de 01/03/2019, redesignada pela Portaria 1066/2019/SEJUS-CPTCE (5113606), de 20/03/2019, publicada no DOERO - Ed. 054 - 25/03/2019, tendo por objeto a apuração de ocorrência de despesas irregulares, sem prévio empenho, referente diárias de exercícios anteriores, bem como fatos conexos que possam surgir no curso do apuratório, visando apurar se houve danos, a respectiva extensão e identificar os responsáveis, com vistas à recomposição do erário.

Tomadores: FRANCIOLE SOARES FERREIRA, MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA, JOSE ADRIANO BEZERRA, ROBERIO DA SILVA MARQUES e SIDNEI FERNANDES FRAGA.

Itinerário: ROLIM DE MOURA/CACOAL/ALVORADA DO OESTE/JI-PARANÁ/OURO PRETO/JARU/BURITIS/ROLIM DE MOURA

Período da viagem: 15/10/ 2018 a 16/10/2018

Valor total: R\$ 625,00 (quinhentos reais).

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 13/07/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Diretor(a) Executivo**, em 17/07/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6822556** e o código CRC **E85ED988**.

SESAU

Portaria nº 1335/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.182862/2019-52.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 879 /GAB/SESAU, de 03.05.2019, publicada no DOE nº. 082 de 07.02.2019, a qual faz **RELOTAÇÃO PROVISÓRIA COM APRESENTAÇÃO IMEDIATA**, a contar de 03 de maio de 2019, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, os servidores abaixo descritos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**.

- **ELIANE DE QUEVEDO - MATRICULA 300134258 - 40 h**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 15/07/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6832879** e o código CRC **1404E51A**.

Portaria nº 1336/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.246459/2019-51, e Ofício nº 10587/2019/SESAU-CRH de 25 de Junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 25 de Junho de 2019, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA PRUDENCIO**, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300135037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 15/07/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6833313** e o código CRC **FB54B525**.

Portaria nº 1339/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.243923/2019-65, e Memorando nº 68/2019/SESAU-GRS3 de 14 de Junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, a servidora pertencente ao Quadro desta Secretaria de Estado da Saúde, **MANUELA ALMEIDA BASTOS CANDIDO**, Ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300131428, para Atuar como **Reguladora da Assistência Em Saúde, Exercendo Autoridade de Regulação Publica nos Serviço de UTI do Hospital Regional de Vilhena**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 15/07/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6836214** e o código CRC **EA0A293A**.

Portaria nº 1340/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.219028/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Agosto de 2019, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, a servidora **ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 300149547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 15/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6836999** e o código CRC **D894D72A**.

Portaria nº 1341/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.219028/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Agosto de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **ANGELICA MORAES DE BRITO**, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula 300150271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 15/07/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6837467** e o código CRC **8DFF2450**.

Portaria nº 1343/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de 2019 da servidora **IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300136505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, para fruição no período de **02.09.2019 a 01.10.2019**.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes, Administrador(a)**, em 17/07/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6855143** e o código CRC **8CB2513C**.

Portaria nº 1346/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.300641/2019-84, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 10 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, o Servidor **ANDRÉ DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300147020, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **04.09.2019 a 11.09.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 09.08.2018, 09.11.2018, 19.02.2019 e 10.05.2019 no total de 04(quatro) doações

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BASTOS PINHEIRO, Técnico(a)**, em 17/07/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6868749** e o código CRC **E2977955**.

Portaria nº 1349/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Julho de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.268985/2019-31, e Considerando teor do Ofício nº 10863/2019/SESAU-CRH de 01 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a partir de 01 de Agosto de 2019, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Hellen Cristina Nascimento Cruz	Técnico em Nutrição e Dietética	300102235	COHREC/SESAU	HICD/SESAU
Joanete Pereira Jesuino	Técnico em Nutrição e Dietética	300143007	HICD/SESAU	COHREC/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 17/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6876824** e o código CRC **F0318B3A**.

Portaria nº 1350/2019/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 17 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 109/2019/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do CAIS-GERREG/2018 e,

Considerando o teor do Processo nº 0036.281145/2019-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Junho de 2019**.

NIVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Angelita dos Anjos Silva Souza	Téc. em Enfermagem	300093891	48
Delcimar Silva de Almeida	Téc. em Enfermagem	300092981	48
Francielle Paola Batista dos Santos	Téc. em Enfermagem	300143368	36
NIVEL SUPEIOR			
Fernanda Paula de Freitas Rosa de Mello	Medico Obstetra	300151700	96
Jose Erivaldo Guedes de Carvalho	Medico Clinico Geral	300002352	12
Katiane Guedes Moreira Brandão	Medico Clinico Geral	300132374	42
Marco Antonio Verçosa de Castro	Medico Clinico Geral	300057496	96
Pamela Seitz Magalhães Tripolini	Medico Esp. Regulação/Auditoria	300151168	12
Raul Honorato e Melo	Medico Esp. Regulação/Auditoria	300151306	12
Sarah Frota Loiola	Medico Esp. Regulação/Auditoria	300149795	84

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 17/07/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6877536** e o código CRC **1BCB67D2**.

Portaria nº 1351/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.302553/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 300057511, ocupante do cargo de Assistente Social/ Assessora Especial, **Para Receber Decisões Judiciais Oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal de Justiça Federal**, nas Ausências e Impedimentos Ocasionais dos Titulares da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 17/07/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6878387** e o código CRC **CC607BD2**.

Portaria nº 1353/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Julho de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.301825/2019-50.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **AMANDA DINIZ DELL CASTILHO**, Ocupante do cargo de Enfermeiro/CEDÊNCIA, Matrícula nº 300157409, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.01.2019 a 30.01.2019, referente ao exercício de 2018, ficando essas Férias para serem usufruídas em **22.07.2019 a 31.07.2019; 11.11.2019 a 20.11.2019; e 11.12.2019 a 20.11.2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 17/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 17/07/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6882627** e o código CRC **A465A7EB**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.346632/2018-47, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **EXAME DE CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE**, para atender o **FRANCISCO ANTÔNIO GILIOLI** autor da Ação Judicial **7023015-57.2018.8.22.0001**, em favor da empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR. ENOQ** apresentou valor de **proposta de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)**, CNPJ: **05.931.993/0001**. Parecer Jurídico nº.286/PGE-RO/2019. Publique-se.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 16/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6860199** e o código CRC **EF7477D2**.

AGEVISA

Portaria nº 114/2019/AGEVISA-NRH

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 61/AGEVISA-GTVISA, datado de 15/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora MARIA LEILIANE DE BRITO, matrículas nº 300108515, ocupante do cargo de Biomédico, para responder interinamente pela Gerencia Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA, em virtude da viagem da gerente VANESSA EZAKI, matrícula nº 300102790, que participará do “Curso GESTÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE E SEGURANÇA PARA LIDERES”, de 17 a 19/07/2019, na Cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FABIO JULIO PERONDI SILVA
Diretor-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA, Assessor(a)**, em 18/07/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6887474** e o código CRC **0EB640CB**.

HB

Portaria nº 301/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 324/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **ELOGIAR**, a servidora **Adélia Batista de Oliveira**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300073962, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido no Berçário da Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 17/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6888522** e o código CRC **555ACD34**.

Portaria nº 302/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2019/HB-GFAT;

RESOLVE:

1º - **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA**, Assessora Especial III, matrícula nº 300126345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2019**, concernente ao período de **11.07.2019 a 30.07.2019**, sendo remarcado para os períodos de **06.08.2019 a 14.08.2019** e de **15.10.2019 a 25.10.2019**, por interesse da Administração Pública.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6901048** e o código CRC **EF45A24B**.

JP II

Portaria nº 206/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO DEPARTAMENTO NÍVEL			ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ADRIANA DO NASCIMENTO	300063859	JP/POC	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
2.	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	SESAU	NS	ENFERMEIRA	120
3.	AINA BARBOSA FEITOSA	300133738		NS	PSICOLOGO	24
4.	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241		NS	ASSISTENTE SOCIAL	84
5.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	120
6.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142		NS	FARMACÊUTICO	120
7.	ATINELLE TELES NOVAIS	300124928		NS	ENFERMEIRA	60
8.	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820		NS	ENFERMEIRA	120
9.	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265		NS	ENFERMEIRA	120
10.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	120
11.	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300103721		NS	ENFERMEIRO	96
12.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRO	48
13.	EDUARDO SARMENTO REZENDE	300131258		NS	PSICÓLOGO	120
14.	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976		NS	FISIOTERAPEUTA	108
15.	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	300131387		NS	ENFERMEIRA	36
16.	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569		NS	ASSISTENTE SOCIAL	66
17.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	JP/CEMETRON	NS	ASSISTENTE SOCIAL	108
18.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	108
19.	FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	24
20.	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	300120592		NS	ENFERMEIRA	120
21.	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	300139154		NS	PSICÓLOGO	36
22.	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758		NS	ENFERMEIRA	24
23.	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080		NS	ENFERMEIRA	120
24.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	300154935		NS	ENFERMEIRO	12
25.	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	300056909		NS	ENFERMEIRA	24
26.	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	36
27.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRA	24
28.	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	300024815	POC	NS	PSICOLOGO	48
29.	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469		NS	ENFERMEIRO	36
30.	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	300155528		NS	ENFERMEIRO	48
31.	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300125844		NS	ENFERMEIRO	36
32.	JULIANA CANDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595		NS	ENFERMEIRA	60
33.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	120
34.	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	300134770		NS	ENFERMEIRA	108
35.	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	300156468		NS	ENFERMEIRO	96
36.	KADIMO LUAN'N GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACÊUTICO	60
37.	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032		NS	ASSISTENTE SOCIAL	48



38.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	HB	NS	NUTRICIONISTA	66
39.	KYSI DA HORA LIMA	300123223		NS	FISIOTERAPEUTA	84
40.	LARISSA DAVID REIS	300022350	LACEN	NS	NUTRICIONISTA	60
41.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	36
42.	LETICIA PIANISSOLA	300104483		NS	PSICÓLOGO	120
43.	MACSON DE FREITAS FONSECA	300147078		NS	ENFERMEIRO	12
44.	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	300147038		NS	ENFERMEIRA	54
45.	MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980		NS	PSICOLOGO	96
46.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179		NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
47.	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855		NS	ENFERMEIRA	12
48.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471		NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
49.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400		NS	ENFERMEIRA	06
50.	MARIANE ROCHA MORAES	300135770		NS	PSICOLOGO	72
51.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	JP/SESAU	NS	FISIOTERAPEUTA	32
52.	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020		NS	ENFERMEIRO	60
53.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598		NS	PSICÓLOGO	24
54.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930		NS	PSICÓLOGO	96
55.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397		NS	ENFERMEIRO	120
56.	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	300145196		NS	ENFERMEIRO	120
57.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767		NS	ENFERMEIRA	120
58.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735		NS	ENFERMEIRO	24
59.	NELSI MAUS	300063593		NS	ENFERMEIRO	120
60.	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	300141482		NS	FARMACÊUTICO	48
61.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197		NS	ENFERMEIRO	120
62.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686		NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
63.	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472		NS	PSICÓLOGO	24
64.	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193		NS	FISIOTERAPEUTA	108
65.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486		NS	ENFERMEIRO	48
66.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254		NS	ENFERMEIRA	12
67.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545		NS	ENFERMEIRO	120
68.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841		NS	NUTRICIONISTA	120
69.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548		NS	NUTRICIONISTA	84
70.	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406		NS	NUTRICIONISTA	120
71.	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	300135781		NS	ENFERMEIRA	48
72.	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	300147006		NS	ENFERMEIRO	36
73.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625		NS	ENFERMEIRO	18
74.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090		NS	ENFERMEIRO	120
75.	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	300155308		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO

76.	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
77.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
78.	ADNEIA DA SILVA CHAVES	300131125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
79.	ADRIANA REGINA CORDEIRO	300099549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
80.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
81.	ADRIELY SWYANNY FARIAS PRATA	300156613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

82.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
83.	AIANE FERREIRA DE JESUS	300147713		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
84.	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	300101074		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
85.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
86.	ALINE LOPES SANTOS	300143502		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
87.	ALLAN GOMES LINS	300146591		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
88.	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
89.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
90.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
91.	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
92.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
93.	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300143138		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	36
94.	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	300143654		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
95.	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
96.	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
97.	ANDREIA DOS REIS	300144972		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
98.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
99.	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	300046427		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
100.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
101.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
102.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
103.	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	300145670		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
104.	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
105.	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300100673	SESAU	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
106.	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300145110		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
107.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
108.	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	300143511		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
109.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	300143156		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
110.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413		NM	TÉC. EM NUT. E DIETICA	36
111.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031		NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAUDE	60
112.	CARMEM PEREIRA SILVA	300142816	LACEN	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
113.	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	97
114.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
115.	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29
116.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
117.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
118.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
119.	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	300046199		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
120.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
121.	CRISTIANE BIELINKI	300057671		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
122.	CYBELLE COSTA DE AMORIM	300143366	JP/LACEN	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
123.	DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
124.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
125.	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	300143574		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
126.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
127.	DANDARA RAIZA EUZEBIO	300131227		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108



128.	DANIELE CONCEICAO DE SOUZA	300146032	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
129.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
130.	DEBRAIR CANDIDO DIAS	300143525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
131.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
132.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
133.	DOUGLAS BINI	300143935	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
134.	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
135.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
136.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
137.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
138.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
139.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
140.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
141.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
142.	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
143.	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
144.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
145.	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	300144991	LACEN	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
146.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
147.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
148.	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
149.	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
150.	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
151.	EVELYN CAROLAINE SILVERIO DA SILVA	300145638	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
152.	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	300143218	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
153.	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	300145349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
154.	FERNANDA TAMIOSSO	300143595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
155.	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
156.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
157.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	300143615	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
158.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
159.	FRANCINALVA AVANI BATISTA	300143427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
160.	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	300099472	JP/HB	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60
161.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
162.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	36
163.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
164.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
165.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
166.	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	300144198	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
167.	GECE ROSA DA SILVA	300143371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
168.	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	300142865	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
169.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
170.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
171.	GESIANE OLIVEIRA SOARES	300142867	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
172.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
173.	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	300093445	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48



174.	GILBETE LOBO BELFORTE	300143420		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
175.	GINA GUALUO RABBI	300052716		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
176.	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	300143531		NM	TÉCNICO EM NUT. E DIETICA	72
177.	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282		NM	TÉC. DE SERVIÇO DE SAÚDE	120
178.	GLAUCIANA DOS SANTO STRADA	300093064		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
179.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
180.	GRACIELE DA SILVA LEÃO	300143270		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
181.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
182.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
183.	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	300142861		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
184.	GRISCEL GICELA QUINONEZ	300099528	JP/CEMETRON	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
185.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
186.	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
187.	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
188.	IEDA SILVA BARBOSA	300016987		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
189.	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	300150019		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
190.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561		NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	84
191.	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
192.	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	300146674		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
193.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
194.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
195.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
196.	JANE LUCIA ARAUJO SILVA	300103817		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	60
197.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
198.	JAQUELINE SOCORRO GOMES	300143665		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	91
199.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	65
200.	JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	300142926		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
201.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
202.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
203.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
204.	JOSE DEMOCRITO SILVA BOTELHO	300143056		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
205.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640		NM	TÉC. DE SERV. DE SAÚDE	120
206.	JOSE ROBERTO PEREIRA	300156653		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
207.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
208.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
209.	JUCILENE LOPES DA CUNHA	300157627		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
210.	JULIANA FERREIRA LOPES	300143332		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
211.	JULIETE SOUZA DA SILVA	300141615		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
212.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
213.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
214.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
215.	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
216.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
217.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
218.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
219.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

220.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
221.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
222.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
223.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
224.	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
225.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
226.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	108
227.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
228.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
229.	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
230.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
231.	LUCIENE DE LIMA MARQUES	300145620	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
232.	LUIZ CARLOS ROZA	300034856	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
233.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	120
234.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	108
235.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
236.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
237.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
238.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
239.	MARCIA MOURA RIBEIRO	300092997	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
240.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
241.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
242.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
243.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
244.	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	300143460	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
245.	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
246.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
247.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
248.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
249.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
250.	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	300145266	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
251.	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	300143194	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
252.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
253.	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETICA	84
254.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TECNICO EM ENFERMAGEM	108
255.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
256.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
257.	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
258.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
259.	MARISLANE ALVES BATISTA	300145724	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
260.	MARISTELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	300143195	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
261.	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	300131838	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
262.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
263.	MARTINA RODRIGUES LOBATO	300143616	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
264.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
265.	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	300143214	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84

266.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	84
267.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
268.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
269.	NATACHA RIBEIRO MARTINS	300156267	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
270.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
271.	NEURIENY SILVA COSTA	300143377	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
272.	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
273.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
274.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	78
275.	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	300062439	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
276.	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
277.	OZILMA RODRIGUES LEAO DE SOUZA	300034807	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
278.	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	300143421	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
279.	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	300156270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
280.	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
281.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
282.	PAULA ALVES DA COSTA	300131967	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
283.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
284.	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	300143174	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
285.	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	300156317	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	48
286.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
287.	RAILSON ROBERTO DA SILVA	300131536	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
288.	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	300145285	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
289.	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
290.	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
291.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
292.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
293.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
294.	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	300154890	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
295.	REGIANE PEREIRA LEITE	300150196	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
296.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
297.	RENIVON PEREIRA	300143379	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
298.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
299.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
300.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
301.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
302.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
303.	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
304.	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	300143381	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
305.	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	300145725	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
306.	ROYGLEISON FERNANDES NUNES	300143179	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
307.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
308.	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
309.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	120
310.	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	300133188	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
311.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84



312.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
313.	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
314.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
315.	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	113
316.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762		NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
317.	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	300143408		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
318.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	JP/HICD	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	101
319.	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574		NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
320.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
321.	SONIA REGINA DE GOES	300064336		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
322.	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	300143112		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
323.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
324.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
325.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
326.	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	300145680		NM	TÉCNICO EM ENFERMGEM	60
327.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
328.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
329.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
330.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
331.	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
332.	VANESSA MORIA SOUZA BRASIL	300143283		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
333.	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300143491		NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	60
334.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

335.	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	54
336.	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
337.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
338.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
339.	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
340.	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
341.	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220		NF	AUX. DE ENFERMAGEM	36
342.	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
343.	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
344.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	114
345.	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
346.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
347.	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
348.	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
349.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
350.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
351.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140		NF	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	120
352.	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
353.	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
354.	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
355.	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211		NF	AUX. DE ENFERMAGEM	96
356.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245		NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

357.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
358.	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
359.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
360.	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
361.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
362.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
363.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
364.	RENILDA GONÇALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
365.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
366.	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 15 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/07/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6826537** e o código CRC **909C717F**.

Portaria nº 207/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1255/2019/SESAU-CRH (6696999) - Processo: 0050.280210/2019-02.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral Adjunta/**Regulação**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotada na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU**.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300145463	Vitória Saray Guimarães	Agente em Ativ. Administrativa	15.04.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 15/07/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6844410** e o código CRC **F25940A2**.

Portaria nº 208/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 578/2019/SESAU-CRH, (5088594) - Processo: 0036.094696/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II/**Serviço de Atendimento Médico Domiciliar/SAMD**.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300056909	Ivana Annelly Cortez da Fonseca	Enfermeiro	14.03.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 15/07/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6845074** e o código CRC **A5C27824**.

Portaria nº 209/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memorando nº 423/2019/JP II-GENF. - Processo: 0050.289629/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II/**Serviço de Atendimento Médico Domiciliar/SAMD. Anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP II.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300073204	Léa Carvalho dos Santos Crespo	Técnico em Enfermagem	01.08.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 15/07/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6845256** e o código CRC **46067DC6**.

Portaria nº 210/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memorando nº 423/2019/JP II-GENF. - Processo: 0050.289629/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II/**Gerência de Enfermagem/HPSJP II. Anteriormente lotada no Serviço de Atendimento Médico Domiciliar/SAMD.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300132213	Dayse Cristina Oliveira	Técnico em Enfermagem	01.08.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus, Técnico(a)**, em 17/07/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 18/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 18/07/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6845312** e o código CRC **5F185EC4**.

Portaria nº 211/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1.	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	300154900	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
2.	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
3.	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
4.	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
5.	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24
6.	CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
7.	CLAUDENOR FERREIRA BATISTA	300017327	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
8.	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA FLACH	300127335	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
9.	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
10.	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
11.	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
12.	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA	36
13.	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	300145083	TEC. EM SEGURANÇA DO TRAB.	36
14.	ILMA ANDRADE DA SILVA	300100571	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
15.	JESSICA GUIMARAES CARVALHO	300156203	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
16.	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
17.	LECY TORRES SANTANA	300015032	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	10
18.	LINDA INES DA SILVA DANTAS	300154867	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
19.	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA	300145145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
20.	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
21.	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
22.	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	300053498	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
23.	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
24.	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	300068618	MOTORISTA	36
25.	NATALIA SARMENTO POMPEU	300134839	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
26.	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
27.	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
28.	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	300155312	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

29.	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
30.	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	300135055	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
31.	VANESSA PANTOJA DE CARVALHO DOS SANTOS	300136407	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
32.	VITORIA SARAY GUIMARÃES CARVALHO	300145463	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4
33.	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6851856** e o código CRC **BCDC1540**.

Portaria nº 212/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	MATRICULA/SIAPE	CARGO	HORAS
1.	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300155490	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	34
2.	ANA LUCIA DOS SANTOS	300155266	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
3.	ANA RITA LOBATO RAMOS	300155492	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
4.	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300151674	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
5.	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300144651	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	38
6.	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300151407	MOTORISTA	36
7.	MARIA AUXILIADORA SILVA TRINDADE	300145808	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
8.	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300149193	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
9.	MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS	300149187	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
10.	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
11.	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300142869	MOTORISTA	36
12.	SIDNEY AMORIM XAVIER	300154250	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
13.	TANIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	300155563	AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS	36
14.	VANILDA BORGES GONÇALVES LOURENÇO	300137603	AGENTE ADMINISTRATIVO	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6852079** e o código CRC **21CE67BB**.

Portaria nº 213/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, ao servidor de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>MÉDICOS – EMERGENCIAIS</u>					
1.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	48
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.					
Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2019.					
CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO Diretor Geral/HPSJP-II					

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6856605** e o código CRC **9588B9AC**.

Portaria nº 214/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS</u>				
1.	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
2.	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	300014854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
3.	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
4.	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
5.	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
6.	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
7.	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
8.	BRENDA MENEZES TACANÃ	300123281	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
9.	BRUNO MARQUES DE LIMA	300156308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
10.	CAMILLA RAMOS MORALLES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
11.	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
12.	CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	300134695	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
13.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
14.	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
15.	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	36
16.	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	40
17.	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

18.	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
19.	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
20.	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44
21.	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. DE SERV. GERAIS	36
22.	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
23.	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
24.	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	300134722	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
25.	DJEANE SANTOS SILVA	300143162	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	35
26.	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	36
27.	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
28.	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	36
29.	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
30.	HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA	300131294	MOTORISTA	24
31.	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	24
32.	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
33.	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
34.	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	36
35.	IVANILCE GOMES DE SOUSA	300154912	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
36.	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
37.	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	300134771	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
38.	JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	40
39.	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
40.	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
41.	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
42.	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300142034	MOTORISTA	42
43.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
44.	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
45.	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	300147004	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
46.	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
47.	MAILSON LIMA SILVA	300119495	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
48.	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300009574	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
49.	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	300131426	MOTORISTA	36
50.	MARCELO MORENO PEREIRA	300134097	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	30
51.	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
52.	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
53.	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	300136542	MOTORISTA	40
54.	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
55.	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
56.	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
57.	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
58.	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
59.	MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	300019903	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

60.	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA	36
61.	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
62.	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
63.	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
64.	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
65.	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
66.	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
67.	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40
68.	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
69.	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	300156253	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
70.	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
71.	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	MOTORISTA	44
72.	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
73.	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
74.	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
75.	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHAES	300136727	MOTORISTA	36
76.	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
77.	ROSELY SPANAMBERG	300137739	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
78.	SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
79.	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
80.	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
81.	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
82.	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
83.	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
84.	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
85.	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6
86.	VIRGINIA CARLA CASTRO DE SOUZA LUCIN	300093177	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
87.	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas**, **Auxiliar Administrativo**, em 17/07/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6858943** e o código CRC **0503B1B0**.

Portaria nº 215/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	MATRICULA/SIAPE	CARGO	HORAS
1.	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300154445	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2.	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
3.	ANA MARIA DA SILVA	300154446	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
4.	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300141398	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
5.	ARY SARMENTO LEITE	300154470	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
6.	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300155270	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
7.	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AGENTE ADMINISTRATIVA	36
8.	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
9.	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300036869	ENFERMEIRO	36
10.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
11.	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300154447	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
12.	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
13.	ELIZEU LOPES DA SILVA	300137601	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
14.	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
15.	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	300154459	ENFERMEIRO	24
16.	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
17.	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	300154452	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
18.	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	300155494	MOTORISTA	40
19.	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300141719	AUX. DE OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
20.	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300139719	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	42
21.	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300155493	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
22.	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300155788	AUX. OP. EM SERVIÇOS DIVERSOS	44
23.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300154448	AGENTE ADMINISTRATIVA	36
24.	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
25.	LEA MARGARETH VIEIRA	300149521	AUX. OP. EM SERVIÇOS DIVERSOS	42
26.	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300150306	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	36
27.	LINDOMAR PRESTES DE ALVARENGA	300151406	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
28.	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300155790	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
29.	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	44
30.	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
31.	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300154821	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
32.	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
33.	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300154825	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
34.	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300147067	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
35.	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300151408	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
36.	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300139837	AUX. ENFERMAGEM	36
37.	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300150959	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
38.	NAZARE ALVES MONTENEGRO	300140340	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
39.	NILA JOSE DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	44
40.	ONÉSIMO GUEDES FERRO	300150473	OP. DE MÁQUINA COPIADORA	42
41.	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300154453	AUX. EM ENFERMAGEM	42
42.	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44
43.	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	40
44.	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	300141599	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
45.	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300141801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
46.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300150305	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44

47.	TANIA MARIA CARDOZO PEDROZA VIEIRA	300154472	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
48.	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
49.	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300143650	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
50.	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300137581	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
51.	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 17/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6859107** e o código CRC **81471913**.

Portaria nº 216/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, ao servidor de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>MÉDICOS – EMERGENCIAIS</u>					
1.	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300151778	NS	INTENSIVISTA	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 18/07/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 18/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6891469** e o código CRC **5704EBF1**.

Portaria nº 217/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</u>					

1.	JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR	300124700	NS	FISIOTERAPEUTA	36
2.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 18/07/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 18/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893029** e o código CRC **C1892561**.

Portaria nº 218/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Junho/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	DEPARTAMENTO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<u>MÉDICOS – EFETIVOS</u>						
1.	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	300141013		NS	CLINICO GERAL	60
2.	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	300096702		NS	UROLOGISTA	48
3.	ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	300141271		NS	CLINICO GERAL	60
4.	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	300148347		NS	CLINICO GERAL	36
5.	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107		NS	PSIQUIATRA	24
6.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986		NS	NEUROLOGISTA	96
7.	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256		NS	ORTOPEDISTA	48
8.	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544		NS	UROLOGISTA	48
9.	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	300145736		NS	CIRURGIAO GERAL	52
10.	DANIEL BARRETO GOMES	300144988		NS	CIRURG. VASCULAR	96
11.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325		NS	ORTOPEDISTA	120
12.	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	300142827		NS	ORTOPEDISTA	42
13.	DAYANE RAQUEL ARARIPE ROMAO FIGUEIREDO	300142824		NS	ONCOLOGISTA	72
14.	EDUARDO ALVES BRANDÃO	300148210		NS	ANESTESIOLOGISTA	72
15.	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	300132382		NS	MÉDICA	108
16.	ERENDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	300156351		NS	CLINICO GERAL	48
17.	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289		NS	CIRURGIÃO GERAL	72
18.	EVERTON COQUEIRO	300146672		NS	ORTOPEDISTA	24
19.	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300143215		NS	ORTOPEDISTA	48
20.	FERNANDO CERETTA	300039755		NS	NEFROLOGISTA	108
21.	FLORI MENEZES DA SILVA	300131648		NS	CLÍNICO GERAL	96
22.	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300155404		NS	CLÍNICA MÉDICA	90
23.	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612		NS	CLINICO GERAL	96
24.	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300145652		NS	CIRUG. GERAL	72



25.	HERIKA RANGEL FERREIRA	300092882		NS	ONCOLOGISTA CLÍNICO	72
26.	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	300147580		NS	CLINICO GERAL	96
27.	JULIANA DE SÁ PINHEIRO	300143669		NS	ULTRASSONOGRAFISTA	108
28.	LEANDRO RICARDO DE ARRUDA	300155278		NS	CLINICO GERAL	60
29.	LUIS EDUARDO MAIORQUIM	300043047		NS	CLINICO GERAL	72
30.	LUIZ TEIXEIRA PINTO NETO	300143150		NS	ORTOPEDISTA	48
31.	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657		NS	CIRUG. VASCULAR	96
32.	MARTA ALVES SEVERINA	300021417		NS	INTENSIVISTA	48
33.	MICHELLI VICENTE	300151262		NS	MÉDICA	120
34.	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	300142013		NS	CLINICO GERAL	72
35.	ORLANDO TEODORO RAMALHO	300045365	JP/HB	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	24
36.	PAULO ROBERTO TABOSA	300146598		NS	ORTOPEDISTA	72
37.	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101		NS	NEUROLOGISTA	96
38.	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982		NS	CLINICO GERAL	72
39.	RAPHAELLA DANTAS STERGMANN	300124996		NS	NEFROLOGISTA	120
40.	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	300143137	JP/POC	NS	CARDIOLOGISTA	42
41.	RODRIGO BARBOSA PASSOS	300140163		NS	CLINICO GERAL	84
42.	RODRIGO BASTOS DE BARROS	300053293	JP/HB	NS	CIRURGIÃO GERAL	84
43.	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300131550		NS	INTENSIVISTA	60
44.	SANDRO PEREIRA BASSANI	300134082		NS	CLINICO GERAL	78
45.	SORAIA ROHERS PENHA	300135056		NS	MÉDICA	24
46.	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	300135761		NS	CLINICO GERAL	12
47.	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	300068017		NS	NEFROLOGISTA	120
48.	THATTYANE BORBA PEREIRA	300109420		NS	CLINICO GERAL	40
49.	VEINEL MARCEL PROENÇA	300143281		NS	ORTOPEDISTA	36
50.	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785		NS	CLÍNICO GERAL	72
51.	VITOR SALOMÃO GONÇALVES MELO DE MELGAR	300143073		NS	CLINICO GERAL	96
52.	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992		NS	CIRURGIÃO GERAL	72
53.	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638		NS	ORTOPEDISTA	36
54.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
55.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTAL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342		NS	NEFROLOGISTA	120

MÉDICOS – EMERGENCIAIS

56.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300151885		NS	INTENSIVISTA	84
57.	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	300151765		NS	INTENSIVISTA	72
58.	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	300151858		NS	CLINICO GERAL	60
59.	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	300151311		NS	CIRURGIAO GERAL	12
60.	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	300150975		NS	ORTOPEDISTA	120
61.	KELVIN LUCAS PAGANINI	300151829		NS	INTENSIVISTA	96
62.	LUIZ MERCADO VALENTE	300151812		NS	INTENSIVISTA	96
63.	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	300151776		NS	INTENSIVISTA	66
64.	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300154928		NS	INTENSIVISTA	06
65.	RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	300151247		NS	ORTOPEDISTA	18

66.	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	300155018	NS	INTENSIVISTA	96
67.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300154322	NS	INTENSIVISTA	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de Julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Linda Inês da Silva Dantas, Auxiliar Administrativo**, em 18/07/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo, Diretor-Geral**, em 18/07/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900135** e o código CRC **C4986DA5**.

CEMETRON

Portaria nº 205/2019/CEMETRON-DG

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 152/GAB/CEMETRON de 18 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 51, página 15, de 18 de março de 2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo assinalados para fazer parte do Núcleo de Segurança do Paciente/CEMETRON:

- JOSILENE BERNARDES BARROS, Médica, Mat. nº 300151740;
- SANDRA SCHONTZ RECALCATTI, Enfermeira, Mat. nº 300069331;
- FERNANDA DOS SANTOS MELO, Técnica em Enfermagem, Mat. nº 300100209;
- HELAINE ISABEL DE FARIAS MOURA, Técnica em Enfermagem, Mat. 300119470;
- ALMIR FERREIRA DE MATOS, Agente em Ativ. Administrativas, Mat. nº 300136801.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados das outras atividades do Hospital, nos horários de trabalho da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de um ano, podendo ser renovada por igual período.

Porto Velho - RO, 05 de julho de 2019.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI
DIRETORA GERALCEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6682668** e o código CRC **9A1511E7**.

Portaria nº 216/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, conforme consta no Ofício nº 248/2019/CEMETRON-NRH, datado em 07 de julho de 2019, conforme artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.289398/2019-16

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **junho/2019**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Horas
300048759	Clemilde Maria Feitoza	Agente de Portaria	24
300140272	Éder Costa de Carvalho	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	16
300140329	Ely Pardo Coimbra	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	30
300140464	Fernandes Estevão de Oliveira	Aux. Op. de Serviços Diversos	40
300037263	Francisca Ferreira dos Santos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	42
300009014	Genilce Ribeiro da Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	24
300050237	Maria de Fátima Rebouças Rocha	Agente de Portaria	40
300050238	Maria Raimunda Costa da Cruz	Aux. Op. de Serviços Diversos	40

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral/Cemetron

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6893068** e o código CRC **19C8270C**.

SEDUC

Portaria nº 3232/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.259398/2019-99 .

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/07/2019 o(a) servidor(a) **JOSELAINE DE CÁSSIA OLIVEIRA MARINHO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300099152, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira Tipologia 04, localizada no Distrito de Quinto Bec Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 28/06/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 28/06/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 02/07/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6570198** e o código CRC **862A944B**.

Portaria nº 3421/2019/SEDUC-NFCTP

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa Rondon Agencia de Viagens e Turismo Eireli - EPP, referente à aquisição de passagens Terrestres para atender a Tutoria Pedagógica em Serviço do Núcleo de Formação Capacitação Técnica Pedagógica - NFCTP/GFCTP/DGE/Seduc no exercício de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

- 1- Silvana Carlos Gregório - matrícula nº 300037817 - Gerente de Formação Capacitação Técnica e Pedagógica
- 2 - Ana Paula Souza Maia - matrícula nº 300026848- Chefe do Núcleo de Formação Capacitação Técnica e Pedagógica
- 3 - Rosângela Maria Pereira Dourado - matrícula nº 300020172 - Técnica.

Art. 3º Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

- 1 - Luciana Dermani de Aguiar - matrícula nº 300050924 - Técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6743299** e o código CRC **D4748587**.

Portaria nº 3427/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.264308/2019-81.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março de 2019**.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
300112264	Sineria Vigilato	Professor Classe C	16

Porto Velho, 10 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 10/07/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 10/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/07/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6761683** e o código CRC **8B1809EE**.

Portaria nº 3469/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Contratação dos Serviços de Arbitragem em atenção aos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2019 - **Fase Regional Centro-Oeste**, no município de Jí-Paraná em atendimento a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão ora instituída:

1. Sidney de Freitas Pimentel Barriga, matrícula nº 300012797;
2. Edson Paulino Freire de Lanes, matrícula nº 300025216;
3. Gláucia Lemos Ribeiro, matrícula nº 300126594.

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Rosinete Fernandes Pereira, matrícula nº 300053528.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2338/2019/Seduc-GEFECE de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 083 - 08 de maio de 2019, páginas 79 e 80.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/07/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6777989** e o código CRC **3C24C62C**.

Portaria nº 3560/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Aquisição de Passagem Terrestre Intermunicipal, hospedagem e alimentação em atenção à realização da Clínica de Esporte Escolar da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/Gefacee/Dge/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída.

1. Clênio Marcelo Pereira Araújo, matrícula nº 300128731;
2. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408;
3. Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, matrícula nº 300131038.

Art. 3º Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Célia Nogueira Ferreira, matrícula nº 300051793.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 16/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6822171** e o código CRC **2F611A32**.

Portaria nº 3565/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.199250/2019-98.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **fevereiro, março e abril de 2017**.

Matrícula	Nome	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Total
300022212	Silvaneide Gonçalves de Souza	Téc. Nível I	38	46	36	120

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 15/07/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6825907** e o código CRC **7465F537**.

Portaria nº 3574/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Jadson Souza de Melo, engenheiro civil, e Vinícius Bindi Baptista da Silva, engenheiro eletricista, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como fiscais da obra Construção de Blocos de sala de aula padrão do na E.M.E.F. Vinícius de Moraes, localizada no município de Ariquemes - RO, a contar de 23 de Abril de 2019, em substituição aos servidores, Clébio Lima Ribeiro, arquiteto e, Geraldo Tarciano Fernandes, engenheiro eletricista, designados por meio da Portaria nº 3609/2018/Seduc-Astecinfraobras, de 24/08/2018.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6833283** e o código CRC **69D3FED4**.

Portaria nº 3579/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Bindi Baptista da Silva, engenheiro eletricista, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como fiscal da construção de refeitório e quadra poliesportiva na E.E.E.M.T.I. Josino Brito, localizada no município de Cacoal/RO, a contar de 02 de Abril de 2019, em substituição ao servidor, Geraldo Tarciano Fernandes, engenheiro eletricista, designado por meio da Portaria nº 1600/2019/Seduc-Astecinfraobras, de 02/04/2019.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6836377** e o código CRC **98EC3852**.

Portaria nº 3590/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.024178/2018-65**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE**, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) **HELENICE VALVERDE NOVAIS OLIVEIRA**, matrícula nº 300012949, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/01/2018**.

Gerlane de L. Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6849807** e o código CRC **634516F1**.

Portaria nº 3591/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.029436/2018-08**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TEOLOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **CARMOSILDA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. **300011938**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6849942** e o código CRC **7AF73ACE**.

Portaria nº 3592/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.043764/2018-17**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº **300019808**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/02/2018

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6850116** e o código CRC **678E0F5E**.

Portaria nº 3593/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.046197/2017-61**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ERICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA MORAES**, matrícula nº **300122373**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16/11/2017

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6850335** e o código CRC **1C771FBA**.

Portaria nº 3595/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.108851/2018-19**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do

CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300145719**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/04/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6850631** e o código CRC **7B5AD942**.

Portaria nº 3596/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.109232/2018-41**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TECNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300145719**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11/04/2018

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6850979** e o código CRC **84B6BB93**.

Portaria nº 3597/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.268097/2018-75**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO**, matrícula n. **300145676**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/08/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6851193** e o código CRC **F7CE2C6D**.

Portaria nº 3599/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.280787/2019-83**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**, ministrado pela FACULDADE FUTURA, ao (a) servidor (a) **SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300100025, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/07/2019**.

Gerlane de L. Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6851420** e o código CRC **6F655F2B**.

Portaria nº 3600/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.288681/2019-28**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **EMILIA GOUVEA DE MORAIS GREIN**, matrícula n. **300027764**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/07/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6851594** e o código CRC **D552CDF9**.

Portaria nº 3601/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.287187/2019-46**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS**, ministrado pela FUTURA, ao (a) servidor (a) **JOSE WILSON SOUZA SANTOS**, matrícula nº **300117750**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/07/2019**.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6852047** e o código CRC **E9C3AFD2**.

Portaria nº 3603/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.288681/2019-28**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **EMILIA GOUVEA DE MORAIS GREIN**, matrícula n. **300027764**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/07/2019**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6853051** e o código CRC **44261113**.

Portaria nº 3606/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.289169/2019-07**,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO E TERAPIA**, ministrado pela FACULDADE SÃO BRAZ, ao (a) servidor (a) **MARIZANGELA PANSERES**, matrícula nº **300117752**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/07/2019**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6853342** e o código CRC **A4BCB7EB**.

Portaria nº 3608/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.289381/2019-66**,
RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **NUBIA COSTA DE VASCONCELOS DE FREITAS**, matrícula nº **300052909**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/07/2019**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6853754** e o código CRC **AE6F51BF**.

Portaria nº 3609/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.290738/2019-59**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **CIÊNCIAS SOCIAIS, COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela FAMA, ao (a) servidor (a)

VALBA TEREZA OLIVEIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 300013345, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/07/2019**.

Gerlane de L. Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6857159** e o código CRC **2A83D0EC**.

Portaria nº 3610/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.296580/2019-21**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, ministrado pelo (a) UNIR, ao (a) servidor (a) **GILCELI CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300051465, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/07/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6857342** e o código CRC **0EBE2A67**.

Portaria nº 3611/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.296284/2019-20**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ELIZANGELA PRATISSOLI KUMM**, matrícula n. **300071776**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/07/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6857494** e o código CRC **FCB54778**.

Portaria nº 3612/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.
O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.291340/2019-30**.

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **GILMAR TOMAZ DA SILVA**, matrícula nº 300027587, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/07/2019**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6857678** e o código CRC **9FDF98E1**.

Portaria nº 3613/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.295636/2019-20**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO, ao (a) servidor (a) **CELINA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 300124892, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/07/2019**.

Gerlane de L. Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6857830** e o código CRC **A675D200**.

Portaria nº 3614/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.293711/2019-18**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NO ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **SANDRA FERASSO**, matrícula nº **300052715**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/07/2019**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 16/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 16/07/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6858278** e o código CRC **6623B491**.

Portaria nº 3623/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de julho de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo 0029.194821/2019-06**.

RESOLVE:

RETIFICAR OS TERMOS DA PORTARIA nº 2634 SEDUC-NG (6030915) que concedeu a Gratificação por Escolarização pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **VALDEMARINA COITINHO DA SILVA**, matrícula nº **300021868**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/03/2019**.

ONDE SE LÊ:

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/03/2019**

LEIA SE:

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/07/2017**

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 17/07/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 17/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6872515** e o código CRC **8738A189**.

Ato Público nº 143/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Florizel Lamego Ferrari, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145110/2019-08.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6832197** e o código CRC **E25986CA**.

Ato Público nº 144/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Tancredo de Almeida Neves, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.124514/2019-50.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6832848** e o código CRC **B0E834B0**.

Ato Público nº 145/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza, referente ao repasse no valor de R\$ R\$ 6.949,89 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.138069/2019-13.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6834083** e o código CRC **60CF3823**.

Ato Público nº 146/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145569/2019-01.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6835084** e o código CRC **4EBF870A**.

Ato Público nº 147/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico do Centro Estadual de Educação de Jovens e

Adultos- CEEJA -Aída Fíbiguer de Oliveira , referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.133160/2019-34.

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 15/07/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6835792** e o código CRC **B4C5212A**.

Ato Público nº 150/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Gonçalves Dias, referente ao repasse no valor de 7.999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.174532/2019-82.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6874600** e o código CRC **2894E8D8**.

Ato Público nº 151/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vale do Guaporé, referente ao repasse no valor de R\$ 7.691,04 (Sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.273362/2019-18.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6878838** e o código CRC **1271BEAD**.

Ato Público nº 154/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF São Sebastião I, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Marilu Sousa Costa, Diretor(a)**, em 18/07/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6900000** e o código CRC **A36C912A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **3565** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **120 horas extras** provenientes dos meses de **fevereiro, março e abril/2017** em favor de **Silvaneide Gonçalves de Souza**, CPF:304.694.302-49, **PROCESSO: 0029.199250/2019-98** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Porto Velho, 15 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 15/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6826231** e o código CRC **AA2DBF5B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Portaria **3507** e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **120 horas extras** provenientes dos meses de **fevereiro, março e abril/2017** em favor de **Gemima Lourdes Jacob**, CPF:390.020.632-53, **PROCESSO: 0029.199102/2019-73** devendo correr, paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa sem aparo contratual.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SINGLIDY KEMILLY S. DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 11/07/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6788990** e o código CRC **45154CD1**.

SEJUCEL

Portaria nº 101/2019/SEJUCEL-SCONT

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO MORAIS DAS NEVES, inscrito sob matrícula 300130367, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, para, sem prejuízo de suas funções laborais, atuar como Fiscal de Contrato oriundo do processo administrativo 0032.261755/2019-20, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de barcos, para atender o Festival Cultural de Nazaré 2019.

Art. 2º Compete ao Fiscal de contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes:

- I - manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
- II - acompanhar a sua execução, avaliar os resultados entregues atestando a fiel execução do objeto contratado;
- III - informar ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados;
- IV - emitir relatório de acompanhamento da execução dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar sua publicação, tendo seus efeitos a contar da sua assinatura.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

BRUNA CABRAL BARROS
Superintendente/SEJUCEL (em substituição)
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6896316** e o código CRC **9C1770CF**.

AVISO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da empresa V & L TRANSPORTES LTDA ME inscrita no CNPJ: 84.705.987/0001-30, tendo como objeto a Locação de um barco para transportar a equipe de produção e organização do Festival Cultural de Nazaré 2019. Depreende-se dos documentos constantes nos autos do processo administrativo 0032.261755/2019-20 a contratação no valor estimado em R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (em substituição)
Portaria nº 66/2019/SEJUCEL-SCOM

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 17/07/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6889475** e o código CRC **9C74A84E**.

AVISO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 0032.214590/2019-05

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o Processo nº 0032.214590/2019-05, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno - FRF7S, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.644.957/0001-12, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4045B, 76.821-063, no Município de Porto Velho - RO, aqui representada pelo Presidente, o Sr. ISRAEL MARTINS VEIGA, portador do CPF/MF nº 765.652.702-87 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual que destinam-se a Aquisição de Material Esportivo para atender a realização do Projeto "Circuito Municipal de Futebol Society à ser realizado nos municípios de Jarú, Ji-Paraná e Rolim de Moura", no período de 27/07/2019 a 11/08/2019.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

BRUNA CABRAL BARROS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Em Substituição

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cabral Barros, Ordenador(a) de Despesa**, em 18/07/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900252** e o código CRC **F13EE858**.

SEAS

Portaria nº 456/2019/SEAS-GCONTRAT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de nº 0026.187432/2018-65, cujo objetivo é a prestação de serviços de Telefonia Móvel - OI/BRT, que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, para o exercício de 2019.

1. **ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES**, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 300156383 (Presidente);

2. **NALDO MACHADO DOS SANTOS**, Gerente Casa do Ancião, CPF: 997.611.492-34 (Membro);

3. **HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula nº 300151148 (Membro);

Art. 2º - Fica designado para emissão de **Relatório de Execução de Serviços Prestados** nos processos continuados o servidor **HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula nº 300151148 (Membro);

Art. 3º - Fica designada a Servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula 300139738, como Gestora dos Contratos desta portaria.

Art. 4º - Ficam revogado os termos da Portaria nº 40/2019/SEAS-DAF, de 1 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho 15 de Julho de 2019.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/07/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6839645** e o código CRC **7029933A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01.2301.00281-0000/2015

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 004/2019/GCI/SEAS às fls. 78 e 79, do Processo Administrativo nº 01.2301.00281-0000/2015, **APROVA e HOMOLOGA** a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora **Cleusa Firmino Medeiros**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, e Decreto nº 14.654/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6897903** e o código CRC **B6CB4235**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01.2301.00326-0000/2012

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 003/2019/GCI/SEAS às fls. 132 e 133 do Processo Administrativo nº 01.2301.00326-0000/2012, **APROVA e HOMOLOGA** a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor **Elysmar de Jesus Barbosa**, pertencente na época do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, e Decreto nº 14.654/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Liana Silva de Almeida Lima
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6898137** e o código CRC **0768E738**.

FEASE

Portaria nº 245/2019/FEASE-CPPAD

CONSIDERANDO Ofício n. 569/2018/2ºPJJ-PP-INF-NAE, reiterado pelo Ofício n. 785/2018/2ºPJJ-PP-INF-NAE, Ofício n. 500/2018/2ºPJJ-PP-INF-NAE, reiterado pelo Ofício n. 559/2018/2ºPJJ-PP-INF-NAE.

RESOLVE:

I- **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Investigativa em desfavor dos servidores **Y.A.F.da S.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.131.574, **J.R.C.G.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.116.520, **H.da C. O.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.117.140, **F.A.R.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.924 e **G.A.F.**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.123.460, para investigar os seguintes fatos;

II - Consta que em 10/09/2018, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná - CASE, os servidores teriam praticado as seguintes condutas : a) crimes de lesão corporal e/ou tortura praticados contra os adolescentes e internos Cleberson e Guilherme; b) imposição de sanção, qual seja, colocação em alojamento isolado e para cumprimento de castigo sem observância do devido processo legal. Agindo assim, os servidores teriam infringido, em tese, ao artigo 154, X e artigo 155, XV da Lei Complementar n. 68/1992; artigo 129 do Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro); artigo 1º, II, Lei n. 9.455, de 7 de abril de 1997, (**Lei que define os crimes de tortura**).

III - **DESIGNAR** a comissão composta pelos servidores os servidores **EDER FERNANDO MACHADO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.832, **FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.092.809 e **MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.991 para que, sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos apuratórios;

IV - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

Alexandro Lopes Geber
Coordenador Técnico/FEASE
Portaria nº 7/2019/FEASE-ASOF
DOE/RO Edição 010 - 16 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Lopes Geber, Coordenador(a)**, em 09/07/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6301234** e o código CRC **546D557A**.

SEAGRI

Portaria nº 91/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Memorando nº 58/2019/SEAGRI-TRANSP6743473, Processo nº 0025.280689/2019-86.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FERNANDO DA SILVEIRA**, Assessor Técnico, matrícula n.º 300157291, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **JOSSEMAR TEIXEIRA ARAÚJO**, Aux. Operacional de de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 23119039, Assistente Técnico II, matrícula n.º 300137741, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO 059/PGE/2011**, referente a manutenção corretiva dos veículos da Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 19/07/2019, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6890865** e o código CRC **288EFD1**.

Portaria nº 92/2019/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Memorando nº 58/2019/SEAGRI-TRANSP6743473, Processo nº 0025.280689/2019-86.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FERNANDO DA SILVEIRA**, Assessor Técnico, matrícula n.º 300157291, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **JOSSEMAR TEIXEIRA ARAÚJO**, Aux. Operacional de de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 23119039, Assistente Técnico II, matrícula n.º 300137741, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO 191/PGE/2019**, referente ao abastecimento de veículos da Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho - RO, 18 de julho de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 19/07/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6908309** e o código CRC **6B3B418A**.

**TERMO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que evidenciem não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência conforme determina o art. 55 da Lei n. 9.784/99;

CONSIDERANDO que constatamos ausência dos procedimentos do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA mediante ao processo nº 0025.002921/2017-85 sobre despesa com Aquisição de Grade Aradora Hidráulica, para atender a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, através do **Convênio nº 386/DPCN/2016 SICONV 827975**, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da Defesa por meio do *Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO* por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 3/2017/SEAGRI-CAFAMILIAR, adquirido através do **Pregão Eletrônico nº 541/2017/SUPEL/RO**.

CONSIDERANDO, que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece dívida decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO que a despesa não foi incluída no atual orçamento/2019 por não estar inscrita em Restos a Pagar, foi iniciado os procedimentos referente ao reconhecimento da dívida para com a empresa, através da publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA no DOE - Edição 047 - 14 de março de 2019 - Página - 229, para que possa ser quitada como Despesa de Exercícios Anteriores, na forma permitida pelo art. 37, da Lei nº 4.320/64 e c/c/ o art. 1º do Decreto nº 62.115/68;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do vício detectado, onde o erro formal e sanável da formalização do Termo de Homologação e Reconhecimento de Dívida sem a observância dos trâmites diante a Orientação Normativa Estadual nº 03 de 06 de dezembro de 2012 da PGE;

CONSIDERANDO manifestação da Assessoria Jurídica – PGE através do processo 0025.123989/2019-69 mediante despacho (5469261) letra b) "... No entanto, pelo contexto processual fui levado a crer que deseja-se informação sobre reconhecimento de dívida, que é o ato usado para apurar dívida e pagar o credor. Por esse motivo, esclareço que, se já houve pagamento, esse **eliminou a dívida, não cabendo mais falar em reconhecimento de dívida sem que exista dívida**. É por esse motivo, aliás, que a Orientação Normativa nº 3/12 da PGE impõe como requisito para o reconhecimento de dívida a "declaração do setor financeiro do órgão ou entidade de **não** ter havido pagamento do objeto que constitui o pedido de reconhecimento de dívida" (vide art. 3º, IX);"

CONSIDERANDO que o **PAGAMENTO** foi realizado após a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, de acordo com os autos do processo nº 0025.002921/2017-85, onde o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram;

CONSIDERANDO que o lapso formal detectado se faz irrelevante, haja vista que a empresa cumpriu o objeto contratado nos termos formalizados, não havendo qualquer conduta ilegal;

DECIDE:

CONVALIDAR os atos praticados relativo ao pagamento da *Despesa de Exercício Anterior sem a observância da Orientação Normativa Estadual nº 03 de 06 de dezembro de 2012 da PGE* perante ao Reconhecimento de Dívida, porém sem prejuízo mediante cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 541/2017/SUPEL/RO**, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei e das demais condições pactuadas diante a respectiva convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública devendo ocorrer as suas respectivas publicações na forma permitida pelo art. 37, da Lei nº 4.320/64 e c/c/ o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 9.784/99.

Porto Velho, 16 de Julho de 2019.

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
Coordenadora Administrativa e Financeira – SEAGRI

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado de Agricultura - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo, Coordenador(a)**, em 17/07/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 18/07/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6868591** e o código CRC **8274BA18**.

IDARON

Portaria nº 608/2019/IDARON-ASTEC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Leticia Satomi Kuroda**, Economista, matrícula funcional nº 300097170, para, em substituição ao servidor **Jose Raimundo Martins do Nascimento**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula funcional nº 300091157, integrar a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 0015.272429/2019-56, na qualidade de membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
Diretor Executivo | IDARON

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 18/07/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6901640** e o código CRC **A6949C90**.

Portaria nº 610/2019/IDARON-ASTEC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Fabiano Cangussu Soares**, Economista, matrícula nº 300102466; **Gelcimar dos Santos**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042747; e **Samuel Gomes Pinto**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300112516; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo **SEI nº 0015.252953/2019-19**, nos municípios jurisdicionados à Supervisão Regional de Vilhena, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 18 de julho de 2019.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
Diretor Executivo | IDARON

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 18/07/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6904935** e o código CRC **EFB16EFF**.

EMATER

Portaria nº 359/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03,

- Considerando Processo SEI nº 0011.303796/2019-49 e Correspondência Interna n. 05/2019/ASCOM (id. 6893295),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a empregada, **WANIA RESSUTTI**, matrícula: 1284, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Assessora da Assessoria de Comunicação-ASCOM, na ausência do titular da função, o empregado **RAYNE ANDRADE FREIRE**, matrícula: 3398, que estará em gozo de férias, no período de 15/07 a 29/07/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 19/07/2019, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6902930** e o código CRC **EF9396A3**.

Portaria nº 360/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03,

- Considerando Processo SEI nº 0011.303114/2019-06 e Memorando nº 205/2019/EMATER-GEAPE (id. 6884376),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo das férias, a empregada **KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4168, Cargo: Administrativo, lotada na Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ficando o gozo a ser usufruído no período 12/08 a 26/08/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de julho de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, Presidente, em 19/07/2019, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6903031** e o código CRC **6FE6637E**.

AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019/EMATER/RO**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **017/2019/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011.140287/2018-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CAMISETA E COLETE PRÉ-SERVIÇO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DO CONVÊNIO Nº 861413/2017 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ E ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO

VALOR ESTIMADO: 28.750,53 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FONTE DE RECURSO: 0643

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2019

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19/07/2019 às 08h00min até 31/07/2019 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 31 de julho de 2019 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, Vice-Presidente, em 09/07/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6749046** e o código CRC **79BC0A8D**.

Decisão nº 17/2019/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento 24 horas, sob a forma de comodato, para atender as necessidades do Escritório Local de Nova Brasilândia, pelo período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **EDSON APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.177.807/0001-43**, conforme parecer jurídico n.º 137/2019 EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 6898728. Processo SEI n.º 0011.165406/2019-26. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO**

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 18/07/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6899871** e o código CRC **C8A5E652**.

Decisão nº 18/2019/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento 24 horas, sob a forma de comodato, para atender as necessidades do Escritório Local de Rolim de Moura, pelo período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **EDSON APARECIDO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.177.807/0001-43**, conforme parecer jurídico n.º 138/2019 EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 6899591. Processo SEI n.º 0011.176433/2019-24. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2019.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO**

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 18/07/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6900315** e o código CRC **2EF8BA55**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.242541/2019-01

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jaqueline Ribeiro Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), no período de 14 a 16/06/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6874665** e o código CRC **E44C7842**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.203902/2019-95

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Hilton Uchôa das**

Neves, perfazendo o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), **Diana Menezes Vieira**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 21 a 22/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6873755** e o código CRC **976ABDDB**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.200098/2019-92

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Cleudimar Correa da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 23/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/07/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6873085** e o código CRC **E5F7663D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.160858/2019-11

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Erivaldo Araújo**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 13 a 16/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 17/07/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6870448** e o código CRC **C224BF56**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.242362/2019-65

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Hilton Uchôa das Neves**, perfazendo o valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), **Diana Menezes Vieira**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Marcio André Milani**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 24 a 28/06/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 17/07/2019, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6871509** e o código CRC **9FA33230**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

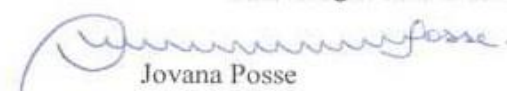
EDITAL Nº 030/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO REFERENTE À TAXA ADMINISTRATIVA** por **ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO: OBJETO:** o objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EM GERENCIAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO MECÂNICA GERAL, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA MANUTENÇÃO FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia; **PROCESSO:** Nº 338/SEMFAP/2019, Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento e demais Secretarias participantes; **ORIGEM DO RECURSO:** Orçamento Vigente; **VALOR PREVISTO:** **RS 2.273.294,40** (Dois milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **INICIO CADASTRAR PROPOSTAS:** Dia 22/07/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF); **FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 01/08/2019 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF); **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 01/08/2019 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF); **INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO:** Dia 01/08/2019 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF); **ENDEREÇO ELETRONICO:** www.licitanet.com.br; O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de Julho de 2019.


Jovana Posse
Pregoeira
(ASSINADO EM 18/07/2019 às 10h30min)

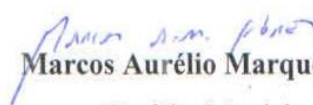
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2019

CONTRATO Nº. 034/ASJUR/18, de 07 de Agosto de 2018.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 27/06/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** G. JORGE - ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 111 (cento e onze) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 659/SEMEC/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.0013.2028, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 143; **Valor Global:** R\$ 54.918,36 (Cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos); **Nota de Empenho:** nº 897, de 18/06/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Gessimario Jorge.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de junho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 17/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO Nº. 006/ASJUR/19, de 18 de fevereiro de 2019.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo:** 27/06/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** J. S OLIVEIRA - ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 50 (cinquenta) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 659/SEMEC/2017; **Coberturas Orçamentárias:** Projeto Atividade 12.361.0013.2029, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 144; Projeto Atividade 12.361.0013.2028, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 143; Projeto Atividade 12.361.0013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 146; **Valor Global:** R\$ 47.537,60 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); **Notas de Empenho:** 899, 900, 901, de 18/06/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Joemar Silva Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de junho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 17/07/2019 às 08h00min)

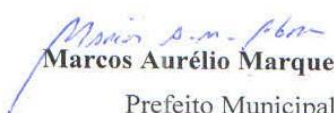
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO N°. 033/ASJUR/18, de 07 de Agosto de 2018.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 08/05/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** G. JORGE - ME; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 45(quarenta e cinco) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 659/SEMEC/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.0013.2029, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 144; **Valor Global:** R\$ 20.291,58 (Vinte mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos); **Nota de Empenho:** nº 644, de 06/05/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Gessimario Jorge.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de maio de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 17/07/2019 às 08h00min)

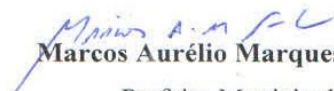
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO Nº. 038/ASJUR/18, de 015 de Agosto de 2018.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/ASJUR/18; **Data do Termo Aditivo:** 08/05/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato em 145 (cento e quarenta e cinco) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 659/SEMEC/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.0013.2029, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 144; **Valor Global:** R\$ 167.506,90 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e seis reais e noventa centavos); **Nota de Empenho:** nº 645, de 06/05/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Sidnéia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de maio de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 17/07/2019 às 08h00min)

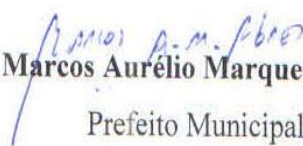
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATO Nº. 005/ASJUR/19, de 18 de fevereiro de 2019.

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/ASJUR/19; **Data do Termo Aditivo:** 24/06/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato 50 (cinquenta) dias letivos; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 659/SEMEC/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.0013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 146; **Valor Global:** R\$ 41.784,50 (quarenta e um mil setecentos oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Nota de Empenho:** 898, de 18/06/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Sidnéia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de junho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.

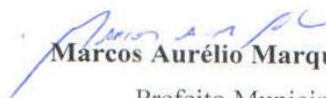
(ASSINADO EM 17/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 027/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 027/ASJUR/2019; Data do Contrato: 28/06/2019; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado(a): G. JORME ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar – Rota 02; Amparo: Pregão Eletrônico nº 016/2019; Fundamento Legal: Art. 1, da Lei 10.520/2002; Processo: 310/SEMEC/2019; Vigência: até 31/12/2019; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 12.3610013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 146; Valor Global: R\$ 67.966,11 (Sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos); Nota de Empenho: 985 de 28/06/2019; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo Contratado, Gessimario Jorge.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de junho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 28/06/2019 às 08h00min)

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019/CPL**

O **Município de Alto Paraíso/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº **2548/2018**, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **“TOMADA DE PREÇOS”**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019/CPL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1-349/2019/SEMOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAGEM E TOPOGRAFIA, SONDAGEM E TOPOBATIMETRIA, ACOMPANHADO DO ESTUDO HIDROLOGICO PARA ATENDER A DEMANDA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, conforme anexos do presente Edital

Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01
PROJETO ATIVIDADE: 26.782.1016.2041.0000
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FICHA: 364

Valor Estimado: R\$ 290.394,09 (Duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Processo Administrativo nº 1-349/SEMOSP/2019

DATA DE ABERTURA: 06 de AGOSTO de 2019, às 09:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Alto Paraíso – **Comissão Permanente de licitações - CPL** – no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO, Fone: (069) -3534-2981.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na **Comissão Permanente de Licitações - CPL** e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um CD virgem e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo endereço eletrônico: cpl.pmap.ro@hotmail.com e/ou cpl.pmap123@hotmail.com, ou na setor da CPL, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **03 (três) dias úteis**, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Alto Paraíso/RO 18 de julho de 2019.


LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL
Dec. 2548/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
GABINETE DA PREFEITA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que HOMOLOGOU a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/CPL/SEMSAU/2019, referente ao Processo Administrativo nº 1-1070/2019/SEMSAU, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MINIVANS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, (ONCOLÓGICOS, HEMODIÁLITICOS, ENTRE OUTROS) DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ (CNES 2808676) ATÉ AOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAIS (ARIQUEMES E PORTO VELHO), CULMINANDO, A POSTERIORI, NA REGULARIDADE DO TRATAMENTO E PROMOÇÃO GRADATIVA DA SAÚDE”, em favor da empresa: R.L.DE FARIAS EPP, CNPJ nº 19.426.365/0001-00. O Valor total homologado é de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Alto Paraíso, 16 de julho de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

_____/_____/_____



HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município
CONTRATO Nº 005/PJM/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NO RAMO DE
CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO
PARAÍSO - RO E A EMPRESA
MANO CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.867.629/SSP - DF e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 557.668.035-91, com a interveniência do **Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, o Sr OSVALDO TEODORO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 531565 SSP/MS, e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 596.097.531-91, e de outro lado **Empresa MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40, estabelecida na Travessa das Flores, 3210-B, Bairro Olímpico, na cidade de Rolim de Moura, CEP 76.940-000, neste ato representada por seu **representante legal, Sr. DILMAR BENETTI**, portador do RG nº 35560530 SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 493.047.809-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através do Processo Administrativo 1-810/2018/SEMTUR, da Tomada de Preços nº 010/CPL/2018 e será regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO, conforme Processo Administrativo 1-810/2018.

DO VALOR

Cláusula Segunda - O valor global do presente contrato é de **R\$ 264.087,34** (duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DO PAGAMENTO

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro - CEP: 78956-00 - Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 - Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

Cláusula Terceira - À Contratante, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da realização dos serviços, objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo Único. O pagamento dos serviços será realizado de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, mediante depósito bancário até o 30º (trigésimo) dia a contar da data do adimplemento de cada parcela, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços. Deverá, ainda, como condição de pagamento, a empresa apresentar comprovação de recolhimento dos encargos sociais/previdenciários - GPS - referente a execução do contrato e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - da obra.

DO PRAZO

Cláusula Quarta – O presente contrato terá vigência do prazo para a execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias corridos, prazo este, que se iniciará após a comprovação do depósito da garantia ou caução, especificada na cláusula décima terceira, momento em que será entregue a ordem de serviço.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula Quinta- A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme **Processo Administrativo 1-810/2018** e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Cláusula Sexta - Os recursos necessários para a contratação estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano 2019, na função programática, Unidade Orçamentária: **02.08.01**, Projeto Atividade: **27.813.1011.2046.0001**, Elemento de despesa: **4.4.90.51.99**, Ficha: **333 e 334**.

DO EMPENHO

Cláusula Sétima- Os valores dos produtos estão empenhados através da Nota de Empenho nº **874 e 875**.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Cláusula Oitava- O fornecimento dos materiais objeto do presente contrato se dará em conformidade com as especificações do projeto básico.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO
Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

DA ALTERAÇÃO (Art. 65, Lei 8.666/93)

Cláusula Nona - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula Décima - Aplicam-se no presente contrato, todas as legislações pertinentes para o seu fiel cumprimento, em especial a Lei nº 8.666/93.

DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Primeira - O não cumprimento do objeto desta carta contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Rescisão da carta contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pela Excelentíssima Prefeita Municipal;

§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO

Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda

I - A Contratante se obriga a:

- a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços.
- b) determinar, através da Secretaria Municipal de Saúde, as prioridades dos serviços a serem executados.
- c) efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento de cada parcela, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

II - A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços discriminados na cláusula primeira desta carta contrato de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e Cronograma físico-financeiro;
- b) Facilitar o acesso ao local dos serviços para a realização da fiscalização pela Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura, bem como comunicar os serviços concluídos para aprovação e qualquer irregularidade e providências a serem tomadas;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente as suas custas e riscos, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior ao original, os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Administração Municipal, decorrente de culpa da empresa prestadora dos serviços, inclusive do emprego de mão de obra, pelos acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior;
- d) Recrutar e contratar a mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, total responsabilidade pela coordenação dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO

Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

e) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com esta carta contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

f) Responder por todo e qualquer dano que causar à Prefeitura ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura.

g) Autorizar descontos em suas faturas do valor correspondente aos referidos danos, pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações quantitativas ou projetos ou especificações, conforme disposto no §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

i) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preços n.º 013/2018/PMAP.

DA GARANTIA (art. 56, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira – A Contratante, no ato da assinatura do contrato, exigiu da empresa Contratada, garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ela adjudicado, de acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93.

DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta - A Contratante poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.

§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DA VINCULAÇÃO (art. 55, inciso XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta - Fica este Contrato vinculado ao Processo

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO

Poder Executivo
Procuradoria Jurídica do Município

Administrativo 1-1076/2018 SEMSAU, da Tomada de Preços n.º 013/2018/PMAP, e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e 9.648/98.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Décima Sexta – O presente Contrato será levado à publicação em conformidade com as exigências legais, através do setor competente do Município.

DO FORO

Clausula Décima Sétima - Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas cientes e capazes, que também o assinam.

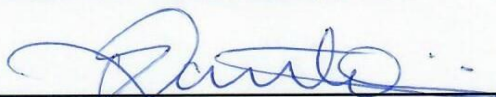
Alto Paraíso – RO, 16 de Abril de 2019.



Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

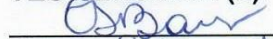


MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40



Osvaldo Teodoro Dos Santos
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

TESTEMUNHA (s):



Nome: Etiene dos S. B. Rodrigues
CPF: 521.715.232-04

Nome: _____
CPF: _____

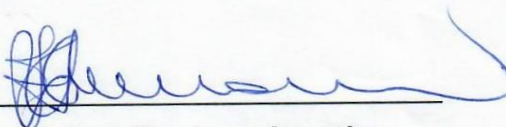
R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 78956-00 – Alto Paraíso - RO.
Fone: (69) 3534-2104 / 2107 – Fax: (69) 3534-2111 - E-mail: pmap_ro@yahoo.com.br
www.altoparaíso.ro.gov.br

Estado de Rondônia
**Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso**
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Helma Santana Amorim, conforme tomada de preços nº 010/CPL/2018, Processo Administrativo nº. 1-810/SEMTUR/2018 determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço, a empresa MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ: 18.098.506/0001-40, Vencedora do referido certame que inicie os serviços de Instalações visando a Construção da 3ª etapa da Praça 13 de Fevereiro, localizada na Avenida Jorge Teixeira, neste Município de Alto Paraíso – RO. Devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO, 17 de Julho de 2019.



Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que adjudicou e homologou a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº029/2019/SEMAGRI**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-108/2019/SEMAGRI**, cujo objeto é a **Aquisição de 1 (um) trator agrícola de pneus motor de 4 cilindros, potência 75CV, 1 (um) perfurador de solo e 1 (uma) carreta agrícola metálica basculante, através do CONV.118/2018/PGE/RO**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria e Comércio – SEMAGRI do Município de Alto Paraíso –RO** em favor das empresas: **ASAP COMERCIAL LTDA EPP - 20.716.823/0001-25**, cujo valor global é de R\$: 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). **MARTINS & MUNIZ LTDA -ME - 22.172.643/0001-55**, cujo valor global é de: R\$ 4.699,00 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais). **P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME - 28.737.608/0001-12**, cujo valor global é de: R\$: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Alto Paraíso, 17 de julho de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

_____/_____/_____

HEEMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 025/SML/2019
PROC. N.º 3447/SEMED/2019**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 025/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 3447/SEMED/2019, cujo objeto é: Aquisição de Materiais Permanentes, tais como: Aparelhos de ar condicionado, conjunto de mesas para refeitório, e armário de aço, para atender a EMEF Mario Quintana, da rede municipal de ensino, visando atender a Secretária Municipal de Educação do Município de Ariquemes. Em favor das empresas **A. KENEDDY DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **33.915.765/0001-00**, com o valor total da empresa de **R\$ 4.780,00** (quatro mil setecentos e oitenta reais), **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **70.429.956/0001-99**, com o valor total da empresa de **R\$ 14.070,00** (quatorze mil e setenta reais). Ficando o Processo Administrativo homologado no valor de **R\$ 18.850,00** (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

Ariquemes-RO, 18 de Julho de 2019.



THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2019/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços**, nomeada pelo Decreto nº 8793/GAB/PMB/2019, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital. **AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1021/2019/SEMECE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para Reforma da Parte Elétrica da Escola Pedro Eugênio Marcílio.** VALOR ESTIMADO: **R\$ 156.249,42** (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2019, às 09h00min.** **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

EDITAL: O Edital, Projetos e Plantas e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br.


THIAGO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CPLMS

(assinado em 18/07/2019 às 15h47min)

Buritis, 18 de julho de 2019.



PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

ATA Nº 06 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 86/SRP/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1731/19 e 1732/2019, torna público que a Ata nº 03/19 Pregão Eletrônico SRP nº 34/19 Proc. Adm. nº 1046/19, que tem como Objeto Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Cartuchos e Toners Compatíveis, para uso em impressoras HP, Samsung, Xerox, Lexmark e Kyocera, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de acordo com todas as especificações técnicas descrita no Termo de Referência e Edital com fundamentação legal na Lei Federal nº 8666/1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal, nº 3.710 de 13 de dezembro de 2011. Ficando vencedora do certame as empresas: LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.770.156/0001-73 com sede Endereço, Avenida CNAIA nº 3000 Bairro Setor 01 na Cidade de Ariquemes/RO CEP 76.-870-140, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº José Aparecido Bernardineli Sócio Administrador e Representante Legal da Empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1328811 SESDEC RO e CPF nº. 487.932.999-15 no valor de **R\$ 2.270,31**, MARCOS S BIUDES – ME, de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.257.279/0001-03 com sede Endereço, RUA DOM PEDRO I, 224 - JARDIM INDEPENDENCIA, CUIABA - MT, CEP: 78.030-020 daqui por diante simplesmente tendo como representante a Srª Priscila Consani Mercês Procuradora portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10616831-8 SSP-RO e CPF nº. 075.062.869-28 no valor de **R\$ 284,00** e EMERSON SANTOS CIOFF - ASSESSORIA – ME, de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.314.202/0001-03 com sede Endereço, RUA PRESIDENTE MÉDICE, 530 SALA 02 - CENTRO, VILHENA - RO, CEP: 76.980-116 daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº Emerson Santos Cioff Sócio/Empresário portadora da Cédula de Identidade RG nº. 502.762.561 SSP-PR e CPF nº. 730.408.949-00 no valor de **R\$ 2.210,78** preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula III deste instrumento, e não poderá ultrapassar o **VALOR TOTAL DE R\$: 4.765,09** (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com

CHUPINGUAIA, 19/07/2019 09:10:36


Moises Cazuza De Andrade
Pregoeiro/Gerente de Registro
DEC.1903/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de Abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo do tipo Laboratoriais, para atender toda a demanda de exames em análises clínicas das Unidades de Saúde do Município de Cujubim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cujubim por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I.** Valor estimado de R\$ 82.172,66 (oitenta e dois mil cento e setenta e dois reais sessenta centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 19/07/2019 até às 08h30min do dia 01/08/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/08/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 18 de Julho de 2019.



SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

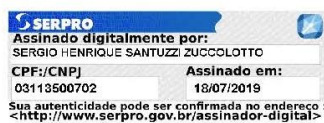
Pregoeiro

(assinado em 18/07/2019 às 15h10min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Cububim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de Abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo do Tipo Materiais Pensos e Insumos Hospitalares (Médicos Hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cububim por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito neste edital e seus anexos, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I.** Valor estimado de R\$ 475.273,22 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais vinte e dois centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cububim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 19/07/2019 até às 08h30min do dia 02/08/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/08/2019. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cububim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cububim - (RO) 18 de Julho de 2019.



SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

(assinado em 18/07/2019 às 15h12min)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2019

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 119/SEMUSA/2019

VALOR MÁXIMO A SER LICITADOS \$105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

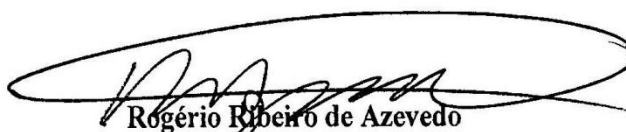
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2019, às 10h00(horário de Brasília).

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>.

OBJETO: Aquisição de Ambulância para Simples Remoção, em conformidade com as especificações técnicas, unidades e quantidades descritas no Plano de Trabalho, TERMO CONVÊNIO Nº 364/ PGE – 2018, constantes no **Item 4**, do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Monte Negro.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.licitanet.com.br>. e <http://www.montenegro.ro.gov.br>. Mais informações pelo telefone: **(69) 3530-3110**, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro – RO, 17 de julho de 2019.



Rogério Ribeiro de Azevedo

Pregoeiro

Portaria nº 717 de 21/08/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 004/CPL/2019 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO, torna público através dos autos do processo administrativo n°. 225-1/SEMOSP2019, que será realizada a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 2ª ETAPA DA PRAÇA COM PISTA DE CAMINHADA NA ÁREA DO BURITIZAL LOCALIZADO NO SETOR 01 – BAIRRO DONA DOLVINA. CONVÊNIO 005/DPCN/2017, com o valor total estimado em R\$ 506.500,00 (Quinhentos e seis mil e quinhentos reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 06/08/2019 às 09:00 (Nove Horas) horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no portal de transparência do município, www.transparencia.novauniao.ro.gov.br, a partir de 19/07/2019. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Independência, 1135, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220.

Nova União/RO, 18 de julho de 2019.



DAVI CALANDRELLI
Presidente da CPL
Portaria n° 99 de 23 de abril de 2018
(assinado em 18/07/2019 às 12h00min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Comissão de Chamamento Público
Portaria 210 de 11 de Setembro de 2018

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMNU/2019.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Processo n.º 714-1 /PMNU-SEMOSP/2019

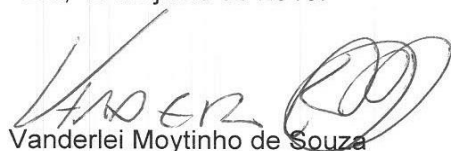
Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação, com o município de Nova União, para Destinação de 01 (um) trator agrícola de pneus de fabricação nacional, novo, ano/mod 2018, plataformado tração 4x4, motor 4 cilindros, movido a óleo diesel, 80 cv, transmissão sinerônica, com 12 marchas a frente e 04 a ré, freio a disco em banho de óleo de acionhidráulico, com 02 conjuntos de válvulas de controle remoto, capacidade de 3.400 kgs, tomada de força tipo independente de 3 pontos, rotação de 540/750rpm/barra de tração agrícola, direção hidrostática, pneus dianteiros 12.4.24 r1, trazeiros 18 4-30 r1 e 01 (uma) **carreta agrícola de pneus, marca triton, mod tr-794, cap. 05 toneladas, com 01 (um) eixo, carroceria de madeira e 01 (uma) grade aradora hidráulica: 14 discos recort de 14 x 26", pneus para transporte modgacr marca piccin enviados ao Município de Nova União – RO, por meio do Convênio 202/2018/PGE/RO, firmado entre A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Processo nº 0025.180598/2018-61, cujo termo de convênio e nota fiscal do bem se encontra nos autos do processo nº 714-1/2019/SEMOSP, para atender as necessidades dos agricultores, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar do Município de Nova União - RO.**

Data para cadastro dos envelopes: 22/08/2019, a partir das 08:00 horas, finalizando às 11:00 (onze horas). Início da Sessão Pública: Dia 23 de agosto de 2019, às 08:00 horas, horário local.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.transparencia.novauniao.ro.gov.br. A partir do dia 19/07/2019.

Informações Complementares na Comissão de Chamamento Público, Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nova União - RO com endereço a Rua Independência, nº. 1135, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 horas, às 13:00 horas, exceto feriados.
CONTATO: (69) 3466-1220, e-mail cpl@novauniao.ro.gov.br.

Em, 18 de julho de 2019.



Vanderlei Moytinho de Souza
Presidente da Comissão de Chamamento Público

(assinado em 18/07/2019 às 12h00min)



Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98
Avenida Brasil nº 1.758- Centro – CEP 76.999-000
Pimenteiras do Oeste - Rondônia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/SEMOSP/2019

PROCESSO Nº 773/2018

Objeto – AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

VALOR R\$ R\$ 80.100,00 (Oitenta mil e cem reais).

CONTRATADA: SABINO & COSTA CERAMICA LTDA - ME

CNPJ: 22.476.793/0001-52,

ENDEREÇO: LOTEAMENTO LOTE 22, GLEBA 001, ZONA RURAL – CORUMBIARIA - RO.

Data da Assinatura: 18/07/2019



Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2018

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 414/2018,
Do Processo nº 414/2018, assim ante o exposto
E celebrado o Segundo Termo Aditivo entre o
Município de Pimenteiras do Oeste e a Empresa,
Conforme termos e condições abaixo.

Aos dias 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ Nº: 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil 1758, neste ato denominado contratante, representado pelo Prefeito Municipal o Srº Olvindo Luiz Dondé, (qualificação Civil União Estável), **CPF:** 503.243.309-87 portador da Cédula de Identidade, RG 12/R- 1.494.570-SC, e pela Vice-Prefeita Srª Valeria Aparecida M.Garcia- (qualificação civil- casada), sob nº CPF: 141.937.928-38, portadora da Cédula de Identidade RG: 22.356.017 – SSP/SP, instituída pelo Decreto PMPO nº 051/2017 em 13 de janeiro de 2017, residente e domiciliado (a) (s) em PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa: CONE SUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 01.793.756/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, que no final subscrevem Têm entre si justo e acertado o SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 414/2018, referente ao Processo Administrativo nº **414/2018**, e suas atribuições posteriores, mediante as seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio da presente Minuta do Termo Aditivo, fica ADITIVADO o prazo para conclusão da reforma, estando de acordo com o Contrato nº 414/2018/SEMUSA que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Especializada em Saúde HPP, as quais passam ter a seguinte redação:

Fica aditivado o prazo de conclusão a partir de 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove) à 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove)

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato nº 414/2018/SEMUSA e respectivos termos aditivos celebrados e anexos ao processo permanecessem inalterados.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados, conforme relatórios de execução de serviços a partir de data de apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que a prestação foi realizada a contento.

- a) Caso seja constada alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao prestador, para as necessárias correções, com a informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- b) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigações financeiras, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- d) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- e) Os preços serão fixos.
- f) Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação.

CLAUSULA QUARTA -As demais cláusulas contidas no **Contrato nº 414/2018**, permanecem sem alterações, bem como as condições do Contrato, serão mantidas de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CLAUSULA QUINTA -As condições omissas do presente Termo Aditivo serão redigidas em acordo com a Lei Federal nº 8.666.93 e alterações

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro do Município de Pimenteiras com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para diminuir as questões decorrentes da execução do seguintes Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, do igual teor, para um só efeito na presença das duas testemunhas abaixo.

Pimenteiras do Oeste-RO, em 10 Junho de 2019.

Pela Contratante

Pela Contratada

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Visto Procurador Jurídico



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 773/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 773/2018

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 773/2018,
Do Processo nº 773/2018, assim ante o exposto
E celebrado o Primeiro Termo Aditivo entre o
Município de Pimenteiras do Oeste e a Empresa,
Conforme termos e condições abaixo.

Aos dias 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezanove) o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ Nº: 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil 1758, neste ato denominado contratante, representado pelo Prefeito Municipal o Srº Olvindo Luiz Dondé, (qualificação Civil União Estável), CPF: 503.243.309-87 portador da Cédula de Identidade, RG 12/R- 1.494.570-SC, e pela Vice-Prefeita Srª Valeria Aparecida M.Garcia- (qualificação civil- casada), sob nº CPF: 141.937.928-38, portadora da Cédula de Identidade RG: 22.356.017 – SSP/SP, instituída pelo Decreto PMPO nº 051/2017 em 13 de janeiro de 2017, residente e domiciliado (a) (s) em PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa: SABINO E COSTA CERAMICA LTDA - ME**, CNPJ n. 22.476.793/0001-52, situada à loteamento lote 22, Gleba 001, Bairro Zona Rural, na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia, denominada **CONTRATADA**, representada por Valdecir Pereira Sabino, inscrito no CPF n. 750.289.802-68, de conformidade com a Licitação Pregão Presencial 002/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições que no final subscrevem Têm entre si justo e acertado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Contrato nº 773/2018, referente ao Processo Administrativo nº 773/2018, e suas atribuições posteriores, mediante as seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio da presente Minuta do Termo Aditivo, fica o prazo para entrega, estando de acordo com o Contrato nº 773/2018/SEMOSP que tem por objeto à contratação de empresa especializada para **Fabricação de tubos de concretos para atender as necessidades da Semosp**, as quais passam ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor global do Contrato nº 773/2018/SEMOSP é de **R\$: 80.100,00 (Oitenta mil e cem reais)**

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato conforme art. 65 § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, conforme art. 65 § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fica complementado o valor de **R\$: 80.100,00 (Oitenta mil e cem reais)**, do contrato nº 773/2018/SEMOSP em 25% com o valor de **R\$: 20.025,00 (Vinte mil e vinte e cinco reais)** equivalente a 45 (quarenta e cinco) unidades de Tubos de Concreto ficando assim o valor total de: **R\$:100.125,00 (Cem mil cento e vinte e cinco reais)**. Conforme lei de licitação 8.666/1993

CLAUSULA TERCEIRA– DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados, conforme relatórios de execução de serviços a partir de data de apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que a prestação foi realizada a contento.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- a) Caso seja constatada alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao prestador, para as necessárias correções, com a informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- b) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigações financeiras, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- d) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- e) Os preços serão fixos.
- f) Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação.

CLAUSULA QUARTA -As demais cláusulas contidas no **Contrato nº 773/2018**, permanecem sem alterações, bem como as condições do Contrato, serão mantidas de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLAUSULA QUINTA -As condições omissas do presente Termo Aditivo serão redigidas em acordo com a Lei Federal nº 8.666.93 e alterações

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro do Município de Pimenteiras com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para diminuir as questões decorrentes da execução do seguintes Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, do igual teor, para um só efeito na presença das duas testemunhas abaixo.

Pimenteiras do Oeste-RO, em 18 Julho de 2019.

Pela Contratante

Pela Contratada

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Visto Procurador Jurídico



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 826/SEMOSP/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019**

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 826/SEMOSP/2018, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Tomada de Preços, e, **ADJUDICA** em favor da empresa:

- **ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELLI CNPJ N.º 05.222.638/0001-90.**

VALOR: R\$ 233.695,63 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).

Pimenteiras do Oeste, em 11 de julho de 2019.



Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2018

O Prefeito Municipal Srº Olvindo Luiz Dondé, representante desta entidade Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO - cujo objeto é o 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2018:

Inclui – se: No 1º termo aditivo publicado, na Primeira Cláusula, do Objeto o § I:

Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio da presente **Minuta do Termo Aditivo fica ADITIVADO valor Cláusula Primeira, do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 03 de dezembro de 2018**, tudo de acordo com o o **Contrato nº 414/2018/SEMUSA**, a ser aditivado e demais documentos anexo no Processo nº 414/2018/SEMUSA – que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a Reforma da unidade especializada em saúde HPP, as quais passam a ter a seguinte redação ora conclusão da reforma, estando de acordo com o Contrato nº 414/2018/SEMUSA que tem por objeto à contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Especializada em Saúde HPP, as quais passam ter a seguinte redação:

Leia - se:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio da presente **Minuta do Termo Aditivo fica ADITIVADO valor Cláusula Primeira, do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 03 de dezembro de 2018**, tudo de acordo com o o **Contrato nº 414/2018/SEMUSA**, a ser aditivado e demais documentos anexo no Processo nº 414/2018/SEMUSA – que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a Reforma da unidade especializada em saúde HPP, as quais passam a ter a seguinte redação ora conclusão da reforma, estando de acordo com o Contrato nº 414/2018/SEMUSA que tem por objeto à contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Especializada em Saúde HPP, as quais passam ter a seguinte redação:

§I - Fica prorrogado o presente contrato pelo prazo de 180 dias iniciando - se no dia 12 de dezembro de 2018 à 10 de junho de 2019.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenteiras do Oeste/RO em 11 de Julho de 2019.


Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 448/SEMEC/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/CPL/2019

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 11 (onze) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **EDEN DA VEIGA MOLINE IMP.E EXP. PECAS E EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **27.382.789/0001-49**, Estabelecida a Rua Padre Cícero, nº 1116, Bairro Residencial, Cidade de Ji-paraná/RO, doravante denominada **FORNECEDORA**, neste ato representado pelo senhor (a) **EDEN DA VEIGA MOLINE**, inscrito no CPF Nº. **835.980.142-87**, em fase da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/CPL/2019**, **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONserto E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FORNECEDOR: EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PECAS E EQUIPAMENTOS - ME							
CNPJ: 27.382.789/0001-49							
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO, Nº 1116, BAIRRO PRESIDENCIAL							
CIDADE: JI-PARANÁ/RO - CEP: 76.901-061							
TELEFONE: (69)-98406-8138							
EMAIL: EVOPECASEQUIP@GMAIL.COM							
REPRESENTANTE: EDEN DA VEIGA MOLINE, CPF: 835.980.142-87 E RG: 859772 - SSP/RO							
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
15	8	UN	CAMPANA TRASEIRA Ônibus M BENZ OF 1519	tome	mb 1519	R\$ 705,00	R\$ 5.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			ano 2015				
128	20	UN	MODO ELETRONICO DO MOTOR M BENZ OF 1519 R ORE, ano 2015	original	mb1519	R\$ 7.290,00	R\$ 145.800,00
130	20	KIT	SISTEMA LIMPADOR DE PARABRISA COMPLETO (EXCETO MOTOR) ONIBUS M BENZ 15.19 ANO 2015	importado	mb1519	R\$ 798,00	R\$ 15.960,00
134	8	UN	BIELA MOTOR MICRO ONIBUS V8 2015	autimpe x	volare v8	R\$ 749,00	R\$ 5.992,00
144	16	UN	CAMPANA TRASEIRA MICRO ONIBUS VOLARE V8 – 2015	tome	volare v8	R\$ 543,00	R\$ 8.688,00
150	2	UN	COMPRESSOR DE AR MICRO ONIBUS V8 2015	royce	volare	R\$ 1.969,00	R\$ 3.938,00
168	6	UN	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	marchetti	volare v8	R\$ 1.922,00	R\$ 11.532,00
169	2	UN	FEIXE DE MOLA TRASEIRO - MICRO ONIBUS V8 2015	marchetti	volare v8	R\$ 1.730,00	R\$ 3.460,00
208	4	UN	PARABRISA MICRO ONIBUS V8 2015	fanavid	volare v8	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00
217	8	UN	RADIADOR DE AGUA ONIBUS MICRO ONIBUS V8 2015	pinguim	volare	R\$ 1.999,00	R\$ 15.992,00
218	2	UN	RADIADOR DO INTERCOOLER MICRO ONIBUS V8 2015	importado	volare v8	R\$ 1.915,00	R\$ 3.830,00
223	2	UN	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO MICRO ONIBUS V8 2015	importado	volare v8	R\$ 350,00	R\$ 700,00
260	8	UN	CHAVE DE SETA COMPLETA ONIBUS VW15190 ANO 2012	marilia	vw 15190	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
353	6	UN	MEDIDOR DE TEMPERATURA ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	12m	vw 15190	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00
360	30	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) COMPLETO 24 V- ONIBUS VW 15190 –	cinap	vw 15190	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00

[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

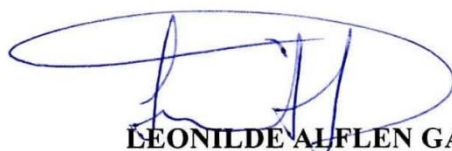
			ANO 2010				
362	8	UN	PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	fanavid	vw 15190	R\$ 2.850,00	R\$ 22.800,00
371	8	UN	RADIADOR DO INTERCOOLER ONIBUS VW/INDUSCAR ANO 2010	pingui m	vw 15190	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00
431	8	UN	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE) 24 V COMPLETO ONIBUS VW/15.190 ANO 2010	cinap	vw 15190	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
436	8	UN	MODO ELETRONICO UNIDADE ONIBUS VW 15190 – ANO 2010	volksw agen	vw 15190	R\$ 3.790,00	R\$ 30.320,00
439	4	SERV	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA AUTO ELETRICAS DE TROCA DE CHICOTE DE VEICULO ÔNIBUS M BENZ OF 15190 ANO 2015	evo	vw 15190	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
443	4	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	evo	vw 15190	R\$ 536,00	R\$ 2.144,00
444	4	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO ÔNIBUS M BENZ OF 1519 ANO 2015	evo	vw 15190	R\$ 586,00	R\$ 2.344,00
449	8	SERV	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA- BRISA DE VEICULO ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 429,00	R\$ 3.432,00
450	8	SERV	SERVIÇOS DE REPAROS DE LANTERNAGEM NAS BORDAS DO PARABRISA ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00
451	8	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA CHOQUE DIANTEIRO	evo	vw 15190	R\$ 553,00	R\$ 4.424,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U ANO 2010				
452	8	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO ONIBUS VW/INDUSCARFOZ U ANO 2010	evo	vw 15190	R\$ 783,32	R\$ 6.266,56
455	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA AUTO ELETRICA DE TROCA DE CHICOTE DE VEICULO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	evo	vw 15190	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,0 0
459	14	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE DIANTEIRO ANIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO 2012	evo	vw 15190	R\$ 678,00	R\$ 9.492,00
460	14	SERV	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARA-CHOQUE TRASEIRO ONIBUS VW 15 190 EOD E S ORE ANO2012	evo	vw 15190	R\$ 479,00	R\$ 6.706,00
VALOR TOTAL				R\$ 450.620,56 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).			

Seringueiras – RO, 11 de Julho de 2019.



LEONILDE ALFLEN GARDA

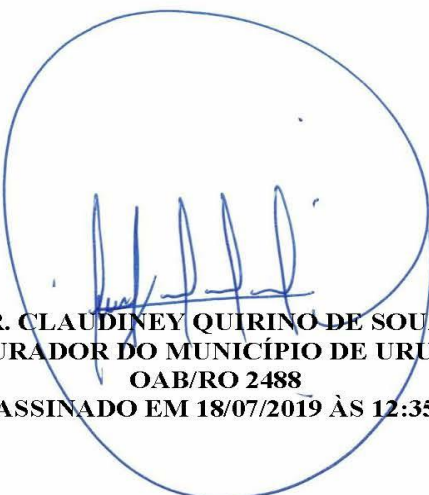
Prefeita Municipal

(Assinado em 11/07/2019 às 08h55min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
PUBLICAÇÃO EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N. 022/2018

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N. 022/2018-SEMINFRA. Processo n. 388/2018.
CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 11.068.698/0001-01. Concorrência: 003/2018. OBJETO/PRAZO: Aditivo de prazo de execução, de 17/04/2019 a 05/08/2019 e prazo de vigência contratual, de 03/06/2019 a 05/08/2019. RECURSO: Convênio n. 108/2017/PJ/DER-RO e Rec. próprios. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES, pela Contratada. Data de Assinatura: 17/07/2019.

Urupá-RO, 18 de julho de 2019.



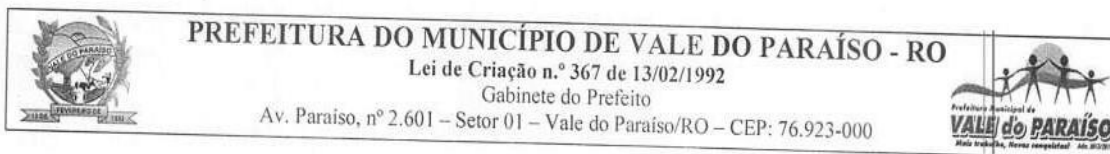
DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO
OAB/RO 2488
ASSINADO EM 18/07/2019 ÀS 12:35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Tomada de Preço n. **006/2019** referente ao Processo administrativo n. **1363/2018**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MINUTA DE CONTRATO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO** para atender as necessidades e conforme solicitação da SEMINFRA, ADJUDICO; o objeto em favor da empresa **MARA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 320.519,27 (trezentos e vinte mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

Urupá-RO, 18 de julho de 2019


EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 18/07/2019 ÀS 11:45



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo n.º 2-051/SEMSAU/2019, torna Publico Resultado da Licitação **Tomada de Preços 005/CPL/2019** e **Adjudica e Homologa** o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 2-051/SEMSAU/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte HPP Isabel Batista de Oliveira, com área de ampliação da edificação: 58,20 m² e bloqueamento 755,80 m², neste município.

Empresa(s) Vencedora(s):

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI -EPP, CNPJ: 20.754.249/0001-08, VALOR: R\$ 103.345,83 (Cento e três reais mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

PARECER TECNICO: Fabio Matos; **Data:** 14/06/2019

DECISÃO HABILITATORIA: Charles Luis Gomes; **Data:** 19/06/2019

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; **Data:** 16/07/2019

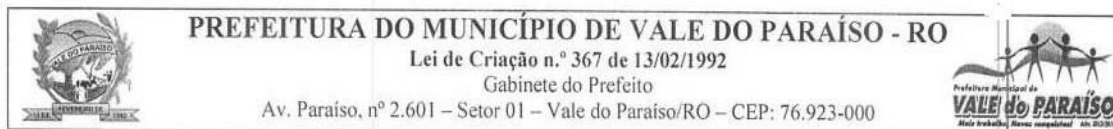
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; **Data:** 18/07/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 18 de Junho de 2019.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-126/SEMECE/2019, torna Publico Resultado da Licitação Tomada de Preços 001/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-126/SEMECE/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para Construção do muro (ampliação) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa, quadra 08 e 09, lotes 262 e 314, R. Da Castanha no Município de Vale do Paraíso - RO e Projeto Básico em; medindo: área (MURO 14,41m², FAIXA ELEVADA 49,00 m² E PASSARELA A: 131,87 m²), será executado serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Infra Estrutura, Super Estrutura, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Elétricas, Diversos, limpeza final da obra.

Empresa(s) Vencedora(s):

MILENIUM EIRELI - ME, CNPJ: 17.096.550/0001-59, VALOR: R\$ 74.485,13 (Setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

PARECER TECNICO: Fabio Matos; Data: 19/06/2019

DECISÃO HABILITATORIA: Charles Luis Gomes; Data: 19/06/2019

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 16/07/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 18/07/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 18 de Junho de 2019.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Estanho de Rondônia S.A.

CNPJ nº 00.684.808/0001-35 - NIRE 113.0000.156-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 01 de julho de 2019

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2019, às 9 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua do Estanho, 123, Área de Apoio Rodoviário, parte, CEP 76876-726. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das suas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidiu a assembleia o Sr. David Moise Salama, que convidou a mim, Felipe Fieri Silva, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar e ratificar a alteração do jornal de publicação; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018; (iii) aprovar a destinação do resultado do exercício social de 2016, 2017 e 2018; e (iv) ratificar a remuneração anual global dos administradores paga no exercício social de 2016, 2017 e 2018 e fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a reeleição da Diretoria. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, oposição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tendo em vista a extinção do jornal "Alto Madeira", aprovar que as publicações da Companhia sejam realizadas no jornal "A Gazeta de Rondônia", ratificando os atos já praticados, passando as publicações da Companhia a serem realizadas no jornal "Diário Oficial do Estado de Rondônia" e no jornal "A Gazeta de Rondônia", conforme art. 289, da Lei 6.404/76. (ii) Aprovada a dispensa da leitura do relatório de administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras 2016"), em 31 de dezembro de 2017 ("Demonstrações Financeiras 2017") e em 31 de dezembro de 2018 ("Demonstrações Financeiras 2018"), devido ao conhecimento dos acionistas sobre o conteúdo dos referidos documentos. (iii) Aprovadas as Demonstrações Financeiras 2016 e o relatório da administração, publicados no dia 28 de agosto de 2017 no "Diário Oficial do Estado de Rondônia", página 162, e no dia 30 de agosto de 2017 no jornal "Alto Madeira", página B3; as Demonstrações Financeiras 2017 e relatório de administração, publicados no dia 27 de julho de 2018 nos jornais "Diário Oficial do Estado de Rondônia", na página 136, e "A Gazeta de Rondônia", página 12, e as Demonstrações Financeiras 2018 e relatório de administração, publicados no dia 21 de Junho de 2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de Rondônia", na página 366, e publicados nos dias 20 e 21 de Junho de 2019 no jornal "A Gazeta de Rondônia", página 11 ficando todos os jornais arquivados na sede da Companhia. (iv) Aprovada a alocação na conta de Prejuízos Acumulados, dos prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 13.060.875,29 (treze milhões, sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos); no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.291.228,65 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.998.233,92 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). (v) Ratificada a remuneração anual global dos Diretores no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) realizada no exercício de 2016; no montante R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) realizada no exercício social de 2017; e no montante R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) realizada no exercício social de 2018; bem como aprovada a remuneração anual global dos Diretores no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício social de 2019. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Em razão do término do mandato da atual diretoria, foi aprovada a reeleição do Sr. **Luís Fernando Barbosa Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.527.662 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 055.978.608-52; e do Sr. **David Moise Salama**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.315.057-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.725.298-45, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como diretores sem designação específica e com prazo de gestão de 03 (três) anos, a contar desta data, estendendo-se até a investidura de seus sucessores, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, sendo ratificados todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ora reeleitos até a presente data em nome da Companhia. Os Diretores ora reeleitos tomaram posse no cargo ao qual foram designados e declararam que não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou qualquer outro impedimento legal, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. As referidas declarações de desimpedimento assinadas pelos Diretores ficam arquivadas na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** David Moise Salama - Presidente; Felipe Fieri Silva - Secretário; Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional e Companhia Florestal do Brasil. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de assembleias gerais da companhia. Ariquemes, 01 de julho de 2019. Felipe Fieri Silva - Secretário. JUCER nº 20190296526 em 16/07/2019. Leilson Costa de Souza - Secretário Geral.